



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 16/01/2025 13:28:26

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PT Val. Ref.: 9,32
Descrição: ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ SABOR TRADICIONAL ENRIQ.C/VITAMINAS 400GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	TODDY, NESCAU E OUTROS OUTRO	9,32
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	9,32
ATACAREJO CASA DO DOCE LTDA	ITALAYA / ITALAYA	9,32
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	APTI	9,32
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	Cacau Foods / Chocoforte	9,32
GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LÁ REND / LÁ REND	9,32
L.AMARO DE OLIVEIRA	TODDY	9,32
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	9,32

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 215 Unidade: FDO Val. Ref.: 111,14
Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL COM 06 PACOTES DE 05KG CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	CERTANO, ALTO ALEGRE	111,14
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Globo	111,14
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GLOBO	111,14
L.AMARO DE OLIVEIRA	DOCE GRÃO	111,14
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CARAVELO / CARAVELO	111,14

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: KG Val. Ref.: 18,66
Descrição: AMIDO BASE DE MILHO GRUPO FÉCULA 01KG



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ATACAREJO CASA DO DOCE LTDA	AMAFIL / AMAFIL	18,66
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	18,66
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	D'MILLE	18,64
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	18,66
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	18,66
GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	D'MILLE / D'MILLE	18,66

LOTE 4

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: COMP	Val. Ref.: 8,24
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO FÉCULA ACIDEZ POLVILHO AZEDO 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	Celeiro / Polvilho azedo 500g	8,24
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	8,24
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	A NATUREZA	8,22
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	8,24
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	8,24
GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GRANETO / GRANETO	8,24

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: COMP	Val. Ref.: 6,96
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO FÉCULA ACIDEZ POLVILHO DOCE 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	6,96
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	A NATUREZA	6,94
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	6,96
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	6,96
GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	GRANETO / GRANETO	6,96

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 9,42
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO TAPIOCA SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL TIPO1 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	9,42
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	9,42
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	9,42

LOTE 7



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 2.900 Unidade: PCT Val. Ref.: 30,32
Descrição: ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO 05KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tio Quinha	30,32
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	TIO QUINHA	30,30
L.AMARO DE OLIVEIRA	DONA AMÉLIA	30,32
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	30,32
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TIKINHA / TIKINHA	30,32

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: COMP Val. Ref.: 5,29
Descrição: AVEIA BRANCA FLOCOS FINOS C/200GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	5,29
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NATURALE	5,29
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	5,29

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: COMP Val. Ref.: 5,72
Descrição: AVEIA BRANCA FLOCOS GROSSOS C/200GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Naturale	5,72
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NATURALE	5,72
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	5,72

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 65 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 119,80
Descrição: BISCOITO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA 370GR COM 20 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Festiva	119,80
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LUAM	119,78
L.AMARO DE OLIVEIRA	NINFA	119,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LUAM	119,80
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	119,80

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 117,13



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: BISCOITO SABOR MAISENA SEM RECHEIO C/20 UNIDADES DE 350GR CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Festiva	117,13
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LUAM	117,11
L.AMARO DE OLIVEIRA	NINFA	117,13
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RENATA	117,13
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA' / NINFA	117,13

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 136,33

Descrição: BISCOITO SABOR MAIZENA SEM LACTOSE TIPO BOLACHA C/ 20 UNID.400GR CADA

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Liane	136,33
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIANE	136,33
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	136,33

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PCT Val. Ref.: 111,20

Descrição: BISCOITO SABOR SALGADO SEM LACTOSE TIPO CREM CRACKER C/20UNID 350GR CD

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIANE	111,20
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	111,20

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 116,47

Descrição: BISCOITO SALGADO CREAM CRAKCR C/20UNID. 370GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Festiva	116,47
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LUAM	116,45
L.AMARO DE OLIVEIRA	NINFA	116,47
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	RENATA	116,47
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	116,47

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PT Val. Ref.: 54,88

Descrição: CACAU PÓ ALCALINO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 500GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	CacauFoods / Cacau em pó 500g	54,88
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	54,88
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SICAO	54,88
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	HIPER / HIOER	54,88

LOTE 16

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: FDO	Val. Ref.: 139,80
Descrição: CANJICA BRANCA ESPECIAL N.º 3 TIPO 1 500GR C/ 20 UNIDADES 500GR CADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	139,80
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	A NATUREZA	139,78
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	139,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	139,80
GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	D'MILLE / D'MILLE	139,80

LOTE 17

Item: 1	Quant.: 2.430	Unidade: KG	Val. Ref.: 30,66
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO CORTADA EM CUBOS RESFRIADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Zac	30,66
MARCELO ZIMOVSKI LTDA	ZAC ALIMENTOS	30,66
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	30,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	30,66

LOTE 18

Item: 1	Quant.: 2.250	Unidade: KG	Val. Ref.: 30,32
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO MOÍDO RESFRIADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Zac	30,32
MARCELO ZIMOVSKI LTDA	ZAC ALIMENTOS	30,32
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	30,32
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	30,32

LOTE 19

Item: 1	Quant.: 600	Unidade: KG	Val. Ref.: 43,66
----------------	-------------	-------------	------------------



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURATIPO COXÃO MOLE FATIADO EM BIFE CONGELADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	43,66
MARCELO ZIMOVSKI LTDA	ZAC ALIMENTOS	43,66
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	43,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	43,66

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 2.530 Unidade: KG Val. Ref.: 21,26

Descrição: CARNE DE AVE IN NAT. TIPO FRANGO CORTE PEITO INTEIRO CONGELADO S/OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Copacol	21,26
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MARINGÁ	21,24
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	21,26
MARCELO ZIMOVSKI LTDA	CANÇÃO	21,26
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MARINGA / MARINGA	21,26
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	21,26

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 10,49

Descrição: CARNE DE AVE IN.NAT. FRANGO C/MIÚDOS INTEIRO CONGELADO C/PELE E OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	10,49
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MARINGA / MARINGA	10,49
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	10,49

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 12,15

Descrição: CARNE DE AVE IN.NATURA FRANGO CORTE COXA/SOBRECOXA CONGELADO S/OSSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	MARINGÁ	12,13
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	12,15
MARCELO ZIMOVSKI LTDA	CANÇÃO	12,15
L.AMARO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	12,15

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 2.000 Unidade: KG Val. Ref.: 23,12



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CARNE SUÍNA IN.NATURA CORTE PERNIL EM CUBOS S/PELE CONGELADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	IDEAL SUINOS	23,10
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	23,12
MARCELO ZIMOVSKI LTDA	ZAC ALIMENTOS	23,12
L.AMARO DE OLIVEIRA	RIBEIRO	23,12

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 45 Unidade: CAIXA Val. Ref.: 279,80

Descrição: CHÁ MATE USO ALIMENTÍCIO SABOR NATURAL 250G C/30 UNIDADES

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	279,80
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	BARÃO / PICOLO	279,80
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO / UNIÃO	279,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	UNIÃO	279,80
L.AMARO DE OLIVEIRA	YARI	279,80
GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	UNIÃO / UNIÃO	279,80

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,62

Descrição: COCO RALADO SEM AÇÚCAR TRITURADO/DESIDRATADO 100GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	6,62
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	D'MILLE	6,60
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	COPRA / COPRA	6,62
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	INGACOCO	6,62

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: KG Val. Ref.: 34,99

Descrição: CONDIMENTO TIPO ALHO CABEÇA GRAÚDO NACIONAL OU IMPORTADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Ceasa	34,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	34,99
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	34,97
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PIRATELO / PIRATELO	34,99

LOTE 27



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,39
Descrição: CONDIMENTO TIPO CANELA EM PÓ 10GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	Celeiro / Canela 10g	4,39
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	4,39
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	4,39
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATUREZA / NATUREZA	4,39

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 450 Unidade: COMP Val. Ref.: 3,28
Descrição: CONDIMENTO TIPO CÚRCUMA 10G

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	Celeiro / Cúrcuma 10g	3,28
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	3,28
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	3,28
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATUREZA / NATUREZA	3,28

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: PCT Val. Ref.: 2,26
Descrição: CONDIMENTO TIPO LOURO APRESENTAÇÃO FOLHA 4GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	2,26
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	2,26
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATUREZA / NATUREZA	2,26

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,02
Descrição: CONDIMENTO TIPO ORÉGANO APRESENTAÇÃO DESIDRATADO PESO 10GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	5,02
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CATEMAR	5,02
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATUREZA / NATUREZA	5,02

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 8,49
Descrição: CONDIMENTO TIPO URUCUM APRESENTAÇÃO PÓ 500 GR COLORAU COLORAU 500 GR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	Celeiro / Colorau 500g	8,49
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	8,49
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	8,49
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	8,49

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 88,63
Descrição: DIETA INFANTIL 0-6M ENTERAL/ORAL PTN ISOLSORO LEITE LACTOSE S/GLUT400G

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	NESTLE / NAN COMFOR 1 0-6 MESES 800G - NESTLÉ	88,63
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	DANONE / APTAMIL PREMIUM 800GR	88,00
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA	NESTLÉ / NAN COMFOR 1 800G	86,90
SHIGEMOTO & CIA LTDA	DANONE / APTAMIL PREMIUM 1 - 800G -	88,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NESTLÉ NESTOGENO	88,63
VTR COMERCIAL LTDA	Aptamil Premium 1 - Danone / Lata 800g / Aptamil Premium 1 - Danone / Lata 800g	88,63
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE / LATA 800G	85,00

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 54,30
Descrição: DIETA INFANTIL 6M ENT/ORAL PTN HID.SORO LEITE LACTOSE S/GLUTEN 400GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	NESTLE / NAN COMFOR 2 6-12 MESES 800G - NESTLÉ	73,20
SHIGEMOTO & CIA LTDA	DANONE / APTAMIL PREMIUM 2 - 400G	54,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NESTLÉ NESTOGENO	54,30
VTR COMERCIAL LTDA	Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 400g / Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 400g	54,30
CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	DANONE / APTAMIL PREMIUM 400GR	54,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE / LATA 400G	52,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: COMP Val. Ref.: 55,33
Descrição: DIETA INFANTIL ENTERAL/ORAL PTN SR.LEITE/CASEÍNA MALTOD.S/GLÚTEM 400G

Autor	Marca/Modelo	Valor
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	NESTLE / NAN SL 400G - NESTLÉ	69,16
SHIGEMOTO & CIA LTDA	DANONE / APTAMIL SL - 400G	55,00
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	APTAMIL SL - DANONE / LATA 400G	54,00
VTR COMERCIAL LTDA	Aptamil SL - Danone / Lata 400g / Aptamil SL - Danone / Lata 400g	55,33

LOTE 37



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: KG Val. Ref.: 7,48
Descrição: FARINHA DE ARROZ TIPO SECA BRANCA 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SOLITO	7,48

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: FDO Val. Ref.: 57,56
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO BIJU TORRADA C/10 PCTS DE 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	57,56
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AGROBAL / AGROBAL	57,56
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	AGROBAL	57,54
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	57,56

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: KG Val. Ref.: 6,16
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ MIMOSO 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Zanin	6,16
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AGROBAL / AGROBAL	6,16
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	AGROBAL	6,14
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	6,16

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: FDO Val. Ref.: 39,90
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELO TIPO CANJIQUINHA/XERÉM 500GR C/10UNID

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	39,90
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AMAFIL / AMAFIL	39,90
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	A NATUREZA	39,88
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	39,90

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 340 Unidade: PCT Val. Ref.: 28,00
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 05 KG



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Cocamar	28,00
L.AMARO DE OLIVEIRA	ANIELA	28,00
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GLOBO	27,98
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TIA OFELIA / TIA OFELIA	28,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FARINA	28,00

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: FDO Val. Ref.: 55,90
Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 10 PCTS COM 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Cocamar	55,90
L.AMARO DE OLIVEIRA	ANIELA	55,90
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	GLOBO	55,88
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BUNG / BUNG	55,90
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FARINA	55,90

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: KG Val. Ref.: 5,47
Descrição: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NORDESTE / NORDESTE	5,47
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ANACONDA	5,47

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: PCT Val. Ref.: 6,99
Descrição: FARINHA QUIBE GRÃOS SELECIONADOS E MOÍDOS TIPO PRÉ COZIDA 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	6,99
L.AMARO DE OLIVEIRA	MELEUS	6,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	6,99
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ARILU / ARILU	6,99

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PCT Val. Ref.: 13,87
Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO FRESCO PARA PÃO 500GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ITAIQUARA / ITAIQUARA	13,87



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP Val. Ref.: 6,82

Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO PÓ 125GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Atalaia	6,82
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ATALAIA	6,82

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: PCT Val. Ref.: 3,43

Descrição: FERMENTO TIPO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO 250GR

Fermento Tipo: Químico. Apresentação: Pó para bolo 250gr. Informações adicionais: Embalagem sem violação do conteúdo. Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com 100g cada Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (50 Assist., 50 Cantinho, 150 ESCOLAS/CMEIS, 40 Educação, 30 Saúde)

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	3,43
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	APTI / APTI	3,43
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	D'MILLE	3,41
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D MILLE	3,43

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 700 Unidade: COMP Val. Ref.: 11,09

Descrição: FRUTA TIPO ABACAXI PÉROLA NATURAL APROX.400GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	11,09
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	11,07
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	11,09

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: KG Val. Ref.: 5,42

Descrição: FRUTA TIPO BANANA NANICA/BANANA D'ÁGUA NATURAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	5,40
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	5,42
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	5,42

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 900 Unidade: KG Val. Ref.: 10,41

Descrição: FRUTA TIPO MAÇÃ GALA NATURAL



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	10,39
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	10,41
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	10,41

LOTE 51

Item: 1	Quant.: 700	Unidade: KG	Val. Ref.: 6,82
Descrição: FRUTA TIPO MAMÃO FORMOSA NATURAL ORGÂNICO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	6,80
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	6,82
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	6,82

LOTE 52

Item: 1	Quant.: 800	Unidade: KG	Val. Ref.: 3,60
Descrição: FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA NATURAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3,58
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	3,60
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	3,60

LOTE 53

Item: 1	Quant.: 350	Unidade: COMP	Val. Ref.: 8,66
Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA COM SAL 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	QUALLY, DORIANA, DELICIA	8,66
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Coamo Premium	8,66
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DORIANA	8,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	DORIANA	8,66
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COAMO PREMIUM	8,64
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	COAMO / COAMO	8,66
GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COAMO / COAMO	8,66

LOTE 54

Item: 1	Quant.: 250	Unidade: COMP	Val. Ref.: 8,64
Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500 GR			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	QUALLY, DORIANA, DELICIA	8,64
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DORIANA	8,64
L.AMARO DE OLIVEIRA	DORIANA	8,64
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	COAMO / COAMO	8,64

LOTE 55

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: COMP	Val. Ref.: 3,82
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM SABOR 170GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FRIMESA / FRIMESA	3,82

LOTE 56

Item: 1	Quant.: 550	Unidade: LAT	Val. Ref.: 3,16
Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE PESO 200 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	QUERO, FUGINI OUTROS	3,16
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Fugini	3,16
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BONARE	3,14
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	OLE / OLE	3,16
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FUGINI	3,16

LOTE 57

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 3,49
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/JAPONESA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	3,49
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3,47

LOTE 58

Item: 1	Quant.: 900	Unidade: KG	Val. Ref.: 3,66
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	3,66
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3,64
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOMFIM / BOMFIM	3,66

LOTE 59

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: KG	Val. Ref.: 3,57
----------------	-------------	-------------	-----------------

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3,55
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	3,57

LOTE 60

Item: 1	Quant.: 350	Unidade: KG	Val. Ref.: 3,68
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3,66
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	3,68
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	3,68

LOTE 61

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 4,44
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	4,42
L.AMARO DE OLIVEIRA	CEASA	4,44
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	4,44

LOTE 62

Item: 1	Quant.: 450	Unidade: COMP	Val. Ref.: 3,89
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ERVILHA 200GR EM CONSERVA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Fugini	3,89
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FUGINI	3,89
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	OLE / OLE	3,89
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	BONARE	3,87

LOTE 63

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: KG	Val. Ref.: 2,96
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE SALADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	2,96

LOTE 64

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: KG	Val. Ref.: 19,95
----------------	------------	-------------	------------------



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO VAGEM COMUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	19,93
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	19,95

LOTE 65

Item: 1	Quant.: 123	Unidade: FDO	Val. Ref.: 188,70
Descrição: LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJAO CARIOCA TIPO 1 COM 30 PCTS DE 1KG CADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Coradinho	188,70
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA IZAURA	188,70
L.AMARO DE OLIVEIRA	BOM GOSTO	188,70
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	JOAOZINHO	188,68
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PIRATELO / PIRATELO	188,70

LOTE 66

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: FDO	Val. Ref.: 256,47
Descrição: LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJAO PRETO TIPO COM 30 PACOTES DE 01KG CADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Coradinho	256,40
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA IZAURA	256,47
L.AMARO DE OLIVEIRA	DECOL	256,47
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CORADINHO / CORADINHO	256,40

LOTE 67

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: PCT	Val. Ref.: 16,66
Descrição: LEITE EM PÓ ORIGEM VACA INTEGRAL PESO 400 GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	São Gabriel	16,66
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CCGL	16,64
L.AMARO DE OLIVEIRA	PIRACANJUBA	16,66
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SÃO GABRIEL	16,66
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	AURORA / AURORA	16,66

LOTE 68

Item: 1	Quant.: 19.424	Unidade: COMP	Val. Ref.: 4,99
Descrição: LEITE FLUIDO ORIGEM VACA TIPO A INTEGRAL UHT			

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Tirol	4,99
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	LIDER	4,97
L.AMARO DE OLIVEIRA	LIDER	4,99
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	4,99
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ITALAC / ITALAC	4,99

LOTE 69

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: LT	Val. Ref.: 6,79
Descrição: LEITE FLUIDO ORIGEM VACA TIPO A SEMIDESNATADO UHT ZERO LACTOSE			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	6,79
L.AMARO DE OLIVEIRA	LIDER	6,79
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ITALAC / ITALAC	6,79

LOTE 70

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 6,49
Descrição: LEITE SOJA NATURAL ISENTO SACAROSE LACTOSE E COLESTEROL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PURITY	6,49
L.AMARO DE OLIVEIRA	LIDER	6,49
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	PURITY / PURITY	6,49

LOTE 71

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 8,32
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA/PADRE NOSSO 01KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	Paulista / Ave Maria/Padre Nosso com ovos kg	8,32
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Floriani	8,32
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TODESCHINI	8,32
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	8,32
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	8,32

LOTE 72

Item: 1	Quant.: 380	Unidade: KG	Val. Ref.: 7,19
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE N.º 8 01KG			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	QDelícia / Espaguete kg	7,19
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Jóia	7,19
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	JOIA	7,17
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	7,19
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TODESCHINI	7,19
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	7,19

LOTE 73

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: KG	Val. Ref.: 12,31
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 01 KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	QDelícia / Parafuso kg	12,31
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Jóia	12,31
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TODESCHINI	12,31
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	12,31
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	12,31

LOTE 74

Item: 1	Quant.: 150	Unidade: KG	Val. Ref.: 10,12
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE 01KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	QDelícia / Penne kg	10,12
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Jóia	10,12
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TODESCHINI	10,12
L.AMARO DE OLIVEIRA	JOIA	10,12
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NINFA / NINFA	10,12

LOTE 75

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: KG	Val. Ref.: 28,27
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESP/PARAFUSO/PENNE 01 KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	URBANO	28,27
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	TIO URBANO / TIO URBANO	28,27

LOTE 76

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: KG	Val. Ref.: 8,79
Descrição: MACARRÃO TRIGO TIPO LETRINHAS 01KG			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Renata	8,79
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GALO	8,79
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	IZABELA / IZABELA	8,79

LOTE 77

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: COMP	Val. Ref.: 5,02
Descrição: MASSA DE TOMATE TIPO EXTRATO CONCENTRADO CREME 340 GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Del Nono	5,02
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	XAVANTE	5,00
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DEL NONO / DEL NONO	5,02
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DEL NONNO	5,02

LOTE 78

Item: 1	Quant.: 530	Unidade: COMP	Val. Ref.: 13,96
Descrição: MASSA DE TOMATE TIPO EXTRATO CONCENTRADO CREME 840 GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Bonare	13,96
L.AMARO DE OLIVEIRA	QUERO	13,96
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUERO	13,96
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	DEL NONO / DEL NONO	13,96

LOTE 79

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 5,49
Descrição: MILHO DE PIPOCA AMARELO TIPO 1 PIPOCA COM 500GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	THIARA, MELEUS OUTROS	5,49
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	5,49
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	A NATUREZA	5,47
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MONSIL / MONSIL	5,49
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	BEIJA FLOR	5,49

LOTE 80

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 11,19
Descrição: OLEAGINOSA TIPO AMENDOIM NATURAL COM CASCA 500GR			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	D'mille	11,19
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NATUREZA / NATUREZA	11,19
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	11,19

LOTE 81

Item: 1	Quant.: 3.100	Unidade: COMP	Val. Ref.: 8,24
Descrição: ÓLEO VEGETAL SOJA REFINADO TIPO 1 900ML			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Cocamar	8,24
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	SOYA / SOYA	8,24
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	COAMO	8,22
L.AMARO DE OLIVEIRA	COAMO	8,24
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COAMO	8,24
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	COAMO / COAMO	8,24

LOTE 82

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 231,52
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO TIPO A JUMBO 12CAIXAS COM 30UNIDADES CADA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	RS	231,52
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	FUKUDA	231,50
CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.	PROPRIA / PROPRIA	231,52
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GRANJA ONO	231,52
L.AMARO DE OLIVEIRA	BUGNO	231,52
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	ARAOVOS / ARAOVOS	231,52

LOTE 83

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: PCT	Val. Ref.: 6,82
Descrição: PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO PESO 500GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	VISCONTI, BAUDUCCO	6,82
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Roma	6,82
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	NINO	6,82
L.AMARO DE OLIVEIRA	VISCONTI	6,82
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	FIFO / FIFO	6,82

LOTE 84



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 3.000 Unidade: KG Val. Ref.: 14,99
Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS BRANCO 45GR

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	PANUTTI	14,94
L.AMARO DE OLIVEIRA	SUPER MASSAS	14,99

LOTE 85

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 14,80
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ABACAXI CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	14,80
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	14,80
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	14,80

LOTE 86

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 16,63
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ACEROLA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	16,63
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	16,60
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	16,63

LOTE 87

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 13,93
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO GOIABA VERMELHA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	13,93
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	13,90
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	13,93

LOTE 88

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 22,66
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MARACUJÁ CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	22,60

LOTE 89



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 19,93
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MORANGO CONGELADA NÃO FERMENTADO 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	19,93
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	19,90

LOTE 90

Item: 1 Quant.: 180 Unidade: KG Val. Ref.: 16,23
Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO UVA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUEA / MAQUEA	16,23
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Maquea	16,23
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MAQUEA / KG	16,20

LOTE 91

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: KG Val. Ref.: 45,66
Descrição: QUEIJO TIPO MUÇARELA FATIADO BAIXO TEOR DE GORDURA

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	BOSANEZI / BOSANEZI	45,66

LOTE 92

Item: 1 Quant.: 620 Unidade: KG Val. Ref.: 2,69
Descrição: SAL TIPO REFINADO TEOS MÁX.SÓDIO 390MG/G 01KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Pop	2,69
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	POP	2,67
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	UNIÃO / UNIÃO	2,69
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DELICIA	2,69

LOTE 95

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: COMP Val. Ref.: 3,16
Descrição: VERDURA IN NATURA TIPO REPOLHO BRANCO/VERDE

Autor	Marca/Modelo	Valor
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	CEASA / CEASA	3,16
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	CEASA	3,14

LOTE 96

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: COMP



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL TIPO NEUTRO 750ML

Val. Ref.: 3,20

Autor	Marca/Modelo	Valor
SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS	CHEMIN, CASYELO E OUTROS	3,20
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	Neval	3,20
AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA	NEVAL / NEVAL	3,20
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CHEMIM	3,20
EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	NEVAL	3,18

DOCUMENTOS ANEXADOS



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/561c8a6b90f643e7aca4971460dff465.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b89dbbe1fff427ea7f114773c29ab60.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10203844b93c48c79a5a5f91ef3440fb.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92d02e026a66454da89c984c6e4d0623.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0fbc27576d146719492cf3d53c74e68.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2974cdbf8dec4350b56c25ceaaae76e4.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f996efeed6549deb793f1f4304186d5.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4451f305d509495d92a5dee3c29c120b.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d9076f7eb43aea2e56d506cd2a9c1.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c439f9ad728344f39f71c049df19c574.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/677275cb55424a3d893e988438360520.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fa669978d09434aa822ac4d38baae.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8935239315e543059a2bd641eaadf71c.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9480303b8b91411fa406c37bf33d1d2e.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1385ad5896e41979164ff5c32bb9a84.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f88338803144e2957460e8df393586.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/259afa2cb5a7441e97e32dacf8bfcdef.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de9997f43d0f4bfc9df3d9515ade8899.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dca38fb94604dffab712415a125411d.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42951fcccf9c405bac2ff0ccd956e366.pdf>
Horário: 28/01/2025 18:13 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a5ec3f7ad0e402f89467e511a1fbc3e.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9736e3fb2529448c92a4de34581710fc.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a6cd7b92dfa43f5bd3104493b12ea08.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c617e42285449358070c331ba47486e.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8303ddd0efd943a2b556a29c653782af.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51e72407d5ff411d8e11d2bd9ae045f6.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/299e17b5a2494436bbe5f5a3e9a4383d.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e9fe24f047c48c1bf0e55223d1cd528.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a7a8a42eb99422bb04a12a5571a7a98.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e589271a82cb48acae3facf40da43623.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b687b23211434b2d8722ee74d7cccae7.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23ee78711fd245f98de3c10f5e5ea575.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db64ca536e124480bd0ef0469515f155.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e790163ecb0468895d43f11c31f99dd.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4509e7ad2934cc5ae285073f41e3778.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d446122ff3844fc5bf3837cc1ec4d957.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dd9724b8e2046dfaf4809263eb72e1b.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ce70edfd1e048409691bee3b53ea2dd.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4104b47c36e4eb4a459d8b0aa410cc2.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/424fcc09b25e449bbe226a500c60f890.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e93ce59503e74a4c984154d294aad523.pdf>

Horário: 24/01/2025 10:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2e13d61a3324473803e22679ecd5b74.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ATACAREJO CASA DO DOCE LTDA

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e08192ba8b449929e690d0c1947bfd4.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a917c5a941ae484eaebd7a043cdab43e.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d07d6d172f7f4c8185657469575ca9ab.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fcd0e6b0de419590e61a5462ee7c9a.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fc6e13f590442f8a2ad6e128d11fb4e.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6001ce232ea44119873da0951104aca3.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c483f68649c4a0c864ff0b4ee85220e.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e11f1757f85c433cb4896202c9fc402.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0f0f07d7be0469bb1eab7d7241c8b97.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/503799559777447aa6eec8dd7cf14fc7.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d15309f9af884bb79887c9b294618506.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0985727dff4222a65cf8f96af0047e.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d315f2fc7f1c44268950ea1589cd448c.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ae498f75b704cccb6f199ad8b5de0c1.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fc971558fd8460da76d34c8669064a6.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ed1bf1b0a29406fae70d99083b517b2.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8d0678cbebe43a182914809abf66544.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fc35b99817644f890168813617dfb1b.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76142ecfde09473e928a52a6bc111a3a.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbe9f1d97c924927a493461a719645e6.pdf>

Horário: 28/01/2025 00:19 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e45464e965fa4a01ad9e445fd16593bc.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES

Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15020843db484e97a2102f9c44ef9b0.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e45baf48a33c4b9a84c324ac010be1c0.zip>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d41cf87293461c86afa95ef112f78f.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9c6e61f64fd423aad08e3b4569c2fc8.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aeca1bc625f4326a47de39a614a919d.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/879eacda2a264b0ca5d827cb82ff5ace.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bfd55a4c2d048e29702cb79ef99b045.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55707122c2274fc9a2634f602101bd1c.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acf8970027da45a4867a9b1ab3c1c2ad.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2989a38a82d44a68a41a2f64a2b85b0.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec29a6e8d16544529f1f2743bfc84dbb.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d4cf1995cd74cb1a3180201ba960c3b.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc7d2348a2f3440c8d5b0e86a4ae87f3.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a34d6173fd6143d6b6152929670dedd4.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f9d34788ab44daeb6743ed072b5251b.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72ae5ccdde4c4360961414931f258c6f.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12a5dda57c1f419a8303ac1124285493.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25aef859b41d4108a58d0118e73809f2.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c8d57743dee4625977a24837310dc69.zip>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34b7165d743c4a85bf41d08e94605d76.pdf>
Horário: 28/01/2025 21:12 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e541636c4bd44ba28fa6717887e6f60e.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b980d35ce29341a6a74ae747070a8205.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f811b2f089546b9934c44c8225910a4.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e845e6004c34216a8e851fb06e6220a.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1364e363b1244982b5fb2270848de7df.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c96367ad61df4d9785858a3716dd98ac.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67cd2fbbb45448b6b9264441ae7613ef.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c00f12de38e0441ca03fb5904e592bb9.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c888e47d3dfd473dadc1b7676fdae1b1.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60fb6316e7ba4119a21ea9d9f818be7b.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42cac593e6eb47b2a856b5c7121f2222.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a726ae6c5f14098b7660217c6bb52c3.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/992131c9084c4d418bbcb16ae7ac486.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fe09ed8e9e7405f9bbe74d66d1eccdf.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f9644954f654f3aad3fa38b942d6730.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a7ec7ea3e5f457b8a2dfb59f1b0e21c.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70694aa91cff486d9a22c01d60ca74c6.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4472096f5a164fe38beebaeed3ea78c7.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e4aa0b0688643fd8096e32a33d87b39.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/916fda84daab4b43abce38aac360c3e2.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47017f77aed646f59af633ce3e4a46b5.pdf>

Horário: 27/01/2025 16:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac59fa3f199a45ce8c347b5d8935d940.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/034b060856484287b6f78da57a41b0d9.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f31e4f461dd4703aba3e8b883358031.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc379b28b3d041d29a2da29466b5f374.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/372d654109ac47ecb0fed6abb86c8643.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2cb1cc97c4c4fa7ae21527b8328e5de.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b634bd9762e344e99f7d4334502c2b8a.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1d0723bdcf94e879fa91ea5174b63b5.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c97a85034f57414c8d1b430987b89334.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f57d2389f6747d2880ee8de20a6f72f.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d5355d3741f4ca88876e0dd87039771.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e48f9e1825ac40d99b785fdc172d1e8d.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51cb7045311a4420a074c356d0a2eba7.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/23db04dd7c78442ebfca7526824b5e2d.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95c9a47694884620a3287cc6b6df66cd.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/562c6b2c41c94f3682fc0b755b9497a8.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed4248c308e44aad81df4b7757ab8ae3.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ddffe280114709a06001ddb888cb50.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffee707a317541bda8b92842ce5dfe80.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/268ad34b0de04d0881fec8ee9b4cac37.zip>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8205457dc9a4021b6714da197814872.pdf>

Horário: 23/01/2025 08:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c649d61fbb64591b8fb6133eddeabaa.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2be45d2ef144d919871fc3860b13a32.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e6c3aa24ccc4da0b4a86d08c197c053.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e29fb2657b104b8eb4bc1eeb74b7eda9.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57bcb57e23c347249d5b0cc64c83bd94.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f90a9c52f1474b34b56a6389e5d8b676.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81c51300706d46a5a12183dcbd136b5.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38f112227a9948c9968d45185c7a0c63.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fecce15860884c1eac8a09f75e8f72aa.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/056324b3bb444dd8b27f19ce9e386622.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bc23da14afe4855a64e093ad858627c.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba8f7ddc3d494fbb97b5922f58510de9.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc0c7f5d8f4a4656b4e3c6c7e2078a87.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1462f89155f346babb4bd6150b043be5.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e270b90db854110bfc92e98594d457d.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/493053640ef344abaa276b827fd6c0c8.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa61dee45cb84d43b272671665eee185.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df05137846d4402b9a7176cfa3ec1175.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/399fb44cf98a4abc94ecda4921323722.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a22fbabe0fb54e3ba50bc98f0812886c.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da2548fdb169468bbdc3eeabb3bbee8b.pdf>
Horário: 28/01/2025 10:28 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/664729387ffe4be88444c141b3d9c0d9.pdf>



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

VTR COMERCIAL LTDA

Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37f2c8428d3a49cebda3077b9298e760.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ee7f1a81a4c4341b85f3073c9ea5dfa.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a82019a2226c4570a238e31422848fd0.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf84e7deec744dac99dfa13d87409a2f.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4bbfc042c114812afca7df32dfa76df.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cebd83b021741e1a9a64b51db21e365.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/383ff0832a2f40be972517bee220f588.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46f5ab4dcf584b0b85edff642843520c.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d091d47b11f34b9fae8c8bdb662be913.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef8f5ee29eab4e08a922f93ab06aa0ce.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3821ae6fb4e44178a57fef86d9c880.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69e02e0b88d640efb26222c80f5e54ca.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f360c39931245549ca9c52202ac772e.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08d26f01666649b0a11985f3284ade83.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/710f9b94f2a249a8a13a7587cc71114d0.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0da5bb984dbc485d90b45466c4fbf38d.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1b5be4b17a1412894be336d2efbebf2.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1520c7c42a4b818a70d50fc66e786f.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93ee14bf7e154aac96a677bcab925040.rar>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2f84fac668c4ac3812663ae189e2390.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:44 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d787e9e6be2b4fccb91dff7c4f87e1ca.pdf>



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA

Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d4271295791427ba7e6b062836923e0.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/876014863d6d4a818419db18ba2ad0af.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6454e91f3ef48e3b452a138f5fd62ac.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c9407181d3e4222979e7541494e5844.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f735454c2346978cf004a24fd255b1.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/816d31c5a532444e9f58f9c026a9006b.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d466a10c1a154809ad5c473783e2944f.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e48eca26fcf45709e5d7a799ee31cc5.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7a589e7cf1946cca0b379c27b364c53.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7068e5c6bc25457d81e4da8877efda17.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a500f50952904cf6aea427ec3f18ce1d.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b17531c1d5f4f2cb3c2dc3910d00018.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2f39589dab640f495565e7d82a5814f.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84251da46b7c4496914f820be1c90d80.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37b72c62aeb4fa1ab7aa77eed4a64ff.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e31e2fa06de8445581de5879988c9e33.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59d4ddaf8c164e76878614fcbf7f0ae1.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30079973f5dd4aea9b8933a6f97f5888.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1c69542109f4329b1ed70a4d74f050b.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93702e5151f94509ba19af0abe704d2a.pdf>
Horário: 29/01/2025 07:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1228afe69a614830becd6535bd715c14.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



MARCELO ZIMOVSKI LTDA

Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67b43d549a25419e9c3af6f50d138b92.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b3e078f622433496fd2ecc6243a9f9.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff827e5796cd433dad243475f1efb636.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa599d452d334742a5e5d5c613f7c18d.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/569ea4e464a64a77bd50afb9dd0ff2a3.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2917ea764f1445e4afd578693bdfb846.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0f2d2d4b6f9438ea4fb75c91f2cb825.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9748874b2728497097da447871465aa9.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d93fc43c6e464bfb90ef97b1299a610d.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52a5145328eb46e68fa8201a79671e6d.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bafc15c5da645768dd8c88a354055be.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b035cd165a0b429189413c527a980203.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44a513ea408d4c9c8624babb0e8551ab.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4c796c040a84d06b6b272d68452b919.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efc54bc52cca4f9087429d436c99c053.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/995e685054c94305bc6f0b5ef34ad1f4.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b463e6ecb35d4f83995b1599afb64913.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5db4901819df4dc19259aae1cc4f4341.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9533095329f34769b8f95e4f055f0d74.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba934d285e2485a9c5e24e235c9fc95.pdf>
Horário: 27/01/2025 17:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1a2da3f78f04d528f46d1c8e2659eac.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



CANTINHO GAÚCHO CASA DE CARNES E DISTRIBUIDORA LTDA.

- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f025414d595438b8b23d1c9e5ac1387.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28449d8191264512920d84b8c47c8e0f.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/087ca28cda1d43af9330d25bb0cf90c2.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b8cd798285e44f49357e3c86c89a667.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca7f7b42253e49e6a79ff626a3088eed.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55a7f6be98324590b24bfe9e3d06ca82.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/990d4b1db0c84729b0a162e7928d9900.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1575196d0c54e018248ad6da66f6637.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c77f2cc475bf4be3ab0341af03d798a0.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c40a8161d3c45f69658303db98eedbc.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9518c29efc51402dab2f68029f835402.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7a82fe0ef1c4001aea9deee2c18fe8b.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8970e66451024a4ebfbab071848ea932.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12f58c3c5fef442aa6925c991a3e6f80.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe09593c9b2246ef97c8d39d399db318.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0fba9af035443be93ab0a8df6f45b54.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d80671920d5a47c4807f9962a8ee35f5.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef42f684fea74a61a899d6af19c333c0.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0da278b00c44db588d9309dc2385283.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c98fa34adf1468faaba0473d9989337.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 17:20 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5d24f6cef35441485358159ac97d733.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c6163e4195e4da5aa642738a26bb1e3.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25c37f2804c94b14969d3d093cf1e37c.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9775f764844cb8b895ae2d85de1a5a.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f03baef0966441083232442db37dc51.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa2bd02abc1a429a888f90cc7e3e987.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd3bf3244f9f43c0a88b36584c951328.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d7687e46c241d096eb016e8d19e530.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc400f4864604a709eb5422860073846.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16672dd34762446fb291c213a26f8778.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de2e4e24522a45dcae7fa2d6597c55b9.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3744c59fc67746b087f495b21debc946.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27df151543d443d7b8b3314d4c5bd344.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/712bf2d748bd4f9785c0db7702861c90.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7103f6d63f3406eb7ca46eb42cadedc.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc2e26126ddc4b308d354f679fd5b108.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a76b0376f1dc4a92bff6659a07df8337.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4795a973234c4a049a1b81d8ad5ccf64.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0961d4a5d28f4550940b35b7d18f5ac8.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/14d07d202b22441380305a47ba70ec82.zip>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72492ac1f8de4002a0d90bfebdeee3ab.pdf>

Horário: 23/01/2025 10:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/daf0de3381dc4c9e91da50ee077e12de.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

L. AMARO DE OLIVEIRA

Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/426a3401366b4511b75bc21a75b0aeab.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e57dd6d0d81a42ad8e66b17c3a0c2769.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/912a20a2bd41475ca7bc140813375900.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33078b1950cf478b90e83259bb8842f5.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0886fac16b6a4c86a1bf0e48cc055f2d.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/00a237ad63c44d57815901e1f8c8e1a6b.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e2bb41ce7214b3ba3e079a49750d29b.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfe2b785a2104879b4df480134378ab5.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bb17ed960854fb6a928590154aeed65.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc88957df8fd49d2af073a226b38e924.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7921559d935b4d929d5f99c5a001afa9.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06686d7296d44747a37dd670815a0b6a.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/57199ec0846c431e8e18c95d026ac38e.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6003681abaf84352aebfe03a919079c8.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0db99ddbccf644afab18c3248cf1ca1d.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6285afa359467da3b67d265c10f780.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c22c10a587ba4b1ca756533d7c32a5c6.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9914c27e53dc4539a99ae83d65719057.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa4d398960bd4303947a47a1ae449afc.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4fed9e92fa1b4ba3ae7f6bd6c66d3d8f.pdf>
Horário: 28/01/2025 22:57 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f60ac5c44549678d25e473ebf2a60b.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67f962444e8b45ada426d10bd383c182.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ea8ee8d62a841a9beb0155df19aa306.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09229332c3294be78ee13d2a11f069b3.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b25e48f69a1b4def82df622425fb9296.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06d398802fdd478ab413271779a909d3.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f49e7a70ebf64931b9e3f0cb35297708.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a61a21390ce941fb9ff34a35c1fe2c1b.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44b7a1e3e3ad4460a64c86b005fe7de8.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db799cbb63b946ceabf97666392c01a3.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/069de0e42077439d81d1cb5240aa0885.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/961c475ef1ef47a0a900bebe10c77d01.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abedcda7325c4f52b94cb25b6c4154ca.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6fe612955bd042258cd0cfb0c8ef8680.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b294954dc61c4ee5b0168c42d706de16.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f6fd90ac7824018b640dbc2aac9e47c.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82cb75124504bb791879ff2739f4f99.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7afbd6b09894069808e5b9a5b56d8d6.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8504d101e09249ffaeb5cf5a82d75b0c.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d774d5d2d60f4624b33a8e28fbc85a6a.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45c6e22084d49d2b2714a89290dd6df.pdf>
Horário: 28/01/2025 19:31 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da59077165aa4f9c8f45375f0055112a.pdf>



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

SHIGEMOTO & CIA LTDA

- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/01b221c4fe1b46dc9149930b75fd21.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e00027bdf540f9bc76479eb74940df.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/012c2016604548eda2b14a95115f854a.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51817ad4067e4da0862428e5cfc2e4e0.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98b2eced91fd4005a18d4f5ccfcea37.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcc9b3e0a7804260b2ec84456c7ce1a8.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45700e8e7b4b447eae6624640c974fb3.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/51dd3c0d7dee49319a8184919121892a.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75682a0224054155a803ba04134970c4.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bffe8924cfab4ae79cb485fa7fd5a875.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d4238bceefa466cac41e00e3a395831.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9334be21cb7c48f5bd444be63391aee2.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba5bc135a1db45d386d21ee7130b3d13.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ecb4faeb3488db51105ec3e0239ff.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59377112eb8b4a37aac0644dfadfc178.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28239a24c4ce4c36b4b9f0ffe0e3cc72.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77c707c132614c03b3c44dbef81f117.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c167002c6b3040199b49bd55a6e7a175.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17da51cccef94d1b978e606e59b18584.rar>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdf07b32d33f438aa23498f48330cf75.pdf>
- Horário:** 28/01/2025 16:24 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4de494d61e0a46d68c2b2992d51f67e1.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61bc64506e9949eebc229ad052ca59c2.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b45f2569a5e94e5ba4affbf9a264688.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35e26fd15e5140e393d08fa6820b654a.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aeb942be360e4d8c95f5672b3e53089f.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4263e5dd45504230ba8d2ae6e222197f.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb5bb1637e2544d682f6ba1d6cf6f8d6.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89e77c99e9fb445dbd65588bad4c8c31.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b2871e47aac4f969e8d14b60cefc501.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6853d30277c7435cbfe3494085471ee7.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8bb48aa0ebf4faea119e372829cd6e2.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43f50c7119154ddea72086ac91b49b02.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/273b22613d3c4597ab038bd3cb9d0822.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e99c8f22fe4342a513f6931f74fa3c.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da189b1d86314e2d94b1c9a79c62afae.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/786554d4acf943898f6e938f9d9fe34c.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac848ff1852c4b1e9e4747116b96781a.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c6f4c94c3c4ea8b2a9969a7206e435.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5dbbdfb925bc42b99d0ad3d593aa2e6d.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66419166f1324f0ca2c260ae3f31c1ac.zip>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e61467a57442059996318bc0b18e15.pdf>
Horário: 28/01/2025 16:05 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/464555b08c6b48848b235c7d7abb8e4b.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

GRANETO EMPACOTADORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9791cddcf5aa4cc5af762148a287b7c9.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a713c05c444c4419affbf1fb26d7166d.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84344c0df367456b876548946546ce6b.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/169356734d3e44fca9ad7a1c73280d14.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fcb38c3c0cfe4650a9d78cae5dc47e2c.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15d509d89b8f4a4c976eebcdb0e0e085.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc14ab109e0c4e4984ab24e56b7229f4.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54c0fcfe3ff94caf950e46ca7f821446.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c7a16eebada44ffa03aff455a443289.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6a24d22eb4742738a4eb3e262356f92.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/600c36fb5b3448fba823f3252619e86.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69bf176bd42744be81645699f75715db.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f74dea2deac4c06904b40428cf16ab1.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/591d486e7694454f97b918eff0d0f569.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de81eccabaf74b2faa3b7eb5e9b127b2.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c1601114794443bcdca7bb52cd4e6a.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f779c884c74f4f84b1427e2e1f9da35f.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4dd8f141692a440dafa595f886607b4e.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efa20a0213f84ee49c29a3a27248535a.zip>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e9799ec063d49ad81178c743d4fcd32.pdf>

Horário: 28/01/2025 23:54 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22fc591349b048bcb8e5134a35421d26.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22c109cacao443bb820f7e3cde94da6c.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1448ca18127040f8afe64d5f8d90e4ef.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fa2b2b68188453c90e24b595b46d4a7.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fcd4e1975bd439d8ffe80bf8e5fb2f1.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e4ec1a0a7634b53b8fd3f767e7e6ab8.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9e57bfb09c41a79faa9c6c5d49e4c1.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92db0b4e190b46c7af3bb89956d387d4.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce377a3689cb47bca8a76a2b33540bbe.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eb5206e8cae4f2f9a9ec3ad224f5575.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3306f7c84bc643a3ac53be82c7c174e2.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d97951584844a23aca68c7194e38a10.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0ebb964b481415db7b6862d1b158c2b.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/22082334b94f48c2866ac5e9eeb750fc.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48797a8e33da40b89aea58e7d21feed2.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62f7929bc756401f9910ac9732ea6ba9.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d94ea7d6edcf41388e7bd745bdd4aec8.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e8f14eae76b8416cbfaaccb1aeb58fa.zip>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b46aa525b424fe680a88dad162aef2.zip>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8f715ba49164952a91d54746266918e.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8f1a7d890ce44c38e16d39627cad147.pdf>

Horário: 29/01/2025 07:45 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/479bfc9a3a844009a22e432f37239167.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

AGUIA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/059247f4f1b7463fa01159fa9771fd41.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c65ab0ba10a84368bc7670115b7ab0b1.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/012bb39596d444b0865d553112c6acbd.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04bb0071145346e1afabcc95c360c525.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75969007f0f44d8b98b5bbc6fe3bddc5.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9ac7c38521e46308ab755dec61dee61.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0493a6650a8241f0bd53b4e4a4b8a3f4.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f315e50a410e40d78b58d381f5bae7d2.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cd731a3620642dea62ec20531dcdacb.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d153591cf5a74944bb3716eb4f84ed67.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c39be5e83844282ae22e062b2684ebf.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba50039471c247df9e2eb11709a0533f.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/205967c1950c471dbbf9f0d28b12eb5e.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7428b5acb91c431ab264b3832a33f515.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/433dfba26f854c20a5a99c3f828df949.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29b7f68b96ca4ea6b415bc3dd51ab60a.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/beefbaf0a4464e01a428cfa9e05e6bb4.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7243ac5f5845476189f75a3c4090bf86.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94740ea9a1124a93a33f336b3d8592db.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b640b8dffa0e4c37984b162dcca57b2.pdf>
Horário: 29/01/2025 08:42 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dae41a80ce04df1af3c9fad3b99c58b.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 16/01/2025 13:28:26

TOTAL DO PROCESSO: **640.201,10**

L.AMARO DE OLIVEIRA / 27.153.491/0001-67 **501.369,10**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 880 Lance: 8,60 **Total: 8.600,00**

Item: 1 Unidade: PT Marca: TODDY Modelo:
Descrição: ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ SABOR TRADICIONAL ENRIQ.C/VITAMINAS 400GR
Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 9,32 **Valor Unit.: 8,60** Total Item: 8.600,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 672 Lance: 100,00 **Total: 21.500,00**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: DOCE GRÃO Modelo:
Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL COM 06 PACOTES DE 05KG CADA
Quantidade: 215 Val. Ref.: 111,14 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 21.500,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 815 Lance: 20,80 **Total: 60.320,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: DONA AMÉLIA Modelo:
Descrição: ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA/BRANCO POLIDO LONGO FINO 05KG
Quantidade: 2.900 Val. Ref.: 30,32 **Valor Unit.: 20,80** Total Item: 60.320,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 761 Lance: 28,40 **Total: 69.012,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO CORTADA EM CUBOS RESFRIADA
Quantidade: 2.430 Val. Ref.: 30,66 **Valor Unit.: 28,40** Total Item: 69.012,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 652 Lance: 25,50 **Total: 57.375,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURA MÚSCULO TRASEIRO MOÍDO RESFRIADO
Quantidade: 2.250 Val. Ref.: 30,32 **Valor Unit.: 25,50** Total Item: 57.375,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 170 Lance: 35,50 **Total: 21.300,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: RIBEIRO Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA IN.NATURATIPO COXÃO MOLE FATIADO EM BIFE CONGELADO
Quantidade: 600 Val. Ref.: 43,66 **Valor Unit.: 35,50** Total Item: 21.300,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 871 Lance: 10,29 **Total: 2.572,50**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARINGÁ Modelo:
Descrição: CARNE DE AVE IN.NAT. FRANGO C/MIÚDOS INTEIRO CONGELADO C/PELE E OSSO
Quantidade: 250 Val. Ref.: 10,49 **Valor Unit.: 10,29** Total Item: 2.572,50

Num: 497 Lance: 12,15 **Total: 12.150,00**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 22	Quant.: 1				
Item: 1	Unidade: KG	Marca: MARINGÁ	Modelo:		
Descrição: CARNE DE AVE IN.NATURA FRANGO CORTE COXA/SOBRECOXA CONGELADO S/OSSO					
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 12,15	Valor Unit.: 12,15		Total Item: 12.150,00	
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 521	Lance: 18,60		Total: 37.200,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: RIBEIRO	Modelo:		
Descrição: CARNE SUÍNA IN.NATURA CORTE PERNIL EM CUBOS S/PELE CONGELADO					
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 23,12	Valor Unit.: 18,60		Total Item: 37.200,00	
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 308	Lance: 8,70		Total: 6.090,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: CEASA	Modelo:		
Descrição: FRUTA TIPO ABACAXI PÉROLA NATURAL APROX.400GR					
Quantidade: 700	Val. Ref.: 11,09	Valor Unit.: 8,70		Total Item: 6.090,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 968	Lance: 3,50		Total: 1.750,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:		
Descrição: FRUTA TIPO BANANA NANICA/BANANA D'ÁGUA NATURAL					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,42	Valor Unit.: 3,50		Total Item: 1.750,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 780	Lance: 7,00		Total: 6.300,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:		
Descrição: FRUTA TIPO MAÇÃ GALA NATURAL					
Quantidade: 900	Val. Ref.: 10,41	Valor Unit.: 7,00		Total Item: 6.300,00	
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 317	Lance: 5,40		Total: 3.780,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:		
Descrição: FRUTA TIPO MAMÃO FORMOSA NATURAL ORGÂNICO					
Quantidade: 700	Val. Ref.: 6,82	Valor Unit.: 5,40		Total Item: 3.780,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 404	Lance: 2,20		Total: 1.760,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:		
Descrição: FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA NATURAL					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,20		Total Item: 1.760,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 206	Lance: 3,66		Total: 3.294,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:		
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA					
Quantidade: 900	Val. Ref.: 3,66	Valor Unit.: 3,66		Total Item: 3.294,00	
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 943	Lance: 2,20		Total: 770,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:		
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA BRANCA					
Quantidade: 350	Val. Ref.: 3,68	Valor Unit.: 2,20		Total Item: 770,00	
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 274	Lance: 3,00		Total: 900,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 4,44	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 900,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 795 Lance: 130,00	Total: 15.990,00
Item: 1	Unidade: FDO	Marca: BOM GOSTO	Modelo:
Descrição: LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJAO CARIOCA TIPO 1 COM 30 PCTS DE 1KG CADA			
Quantidade: 123	Val. Ref.: 188,70	Valor Unit.: 130,00	Total Item: 15.990,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 186 Lance: 4,40	Total: 85.465,60
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE FLUIDO ORIGEM VACA TIPO A INTEGRAL UHT			
Quantidade: 19.424	Val. Ref.: 4,99	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 85.465,60
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 539 Lance: 5,90	Total: 1.770,00
Item: 1	Unidade: LT	Marca: LIDER	Modelo:
Descrição: LEITE FLUIDO ORIGEM VACA TIPO A SEMIDESNATADO UHT ZERO LACTOSE			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 6,79	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 1.770,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 086 Lance: 5,00	Total: 1.500,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: JOIA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA/PADRE NOSSO 01KG			
Quantidade: 300	Val. Ref.: 8,32	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 1.500,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 705 Lance: 6,70	Total: 20.770,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO VEGETAL SOJA REFINADO TIPO 1 900ML			
Quantidade: 3.100	Val. Ref.: 8,24	Valor Unit.: 6,70	Total Item: 20.770,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 809 Lance: 180,00	Total: 10.800,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BUGNO	Modelo:
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO TIPO A JUMBO 12CAIXAS COM 30UNIDADES CADA			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 231,52	Valor Unit.: 180,00	Total Item: 10.800,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 091 Lance: 6,00	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: VISCONTI	Modelo:
Descrição: PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO PESO 500GR.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 6,82	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 6.000,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 336 Lance: 14,80	Total: 44.400,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: SUPER MASSAS	Modelo:
Descrição: PÃO TIPO FRANCÊS BRANCO 45GR			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 14,99	Valor Unit.: 14,80	Total Item: 44.400,00
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA		54.205.260/0001-22	78.659,90
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 795 Lance: 4,50	Total: 360,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: AMIDO BASE DE MILHO GRUPO FÉCULA 01KG			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 18,66	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 360,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 784 Lance: 3,42	Total: 171,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO FÉCULA ACIDEZ POLVILHO AZEDO 500GR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 8,24	Valor Unit.: 3,42	Total Item: 171,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 452 Lance: 3,39	Total: 169,50
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO FÉCULA ACIDEZ POLVILHO DOCE 500GR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 6,96	Valor Unit.: 3,39	Total Item: 169,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 419 Lance: 7,81	Total: 781,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: AMIDO BASE MANDIOCA GRUPO TAPIOCA SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL TIPO1 500GR			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 9,42	Valor Unit.: 7,81	Total Item: 781,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 151 Lance: 3,30	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Naturale	Modelo:
Descrição: AVEIA BRANCA FLOCOS GROSSOS C/200GR			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 5,72	Valor Unit.: 3,30	Total Item: 264,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 400 Lance: 77,61	Total: 776,10
Item: 1	Unidade: FDO	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CANJICA BRANCA ESPECIAL N.º 3 TIPO 1 500GR C/ 20 UNIDADES 500GR CADA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 139,80	Valor Unit.: 77,61	Total Item: 776,10
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 078 Lance: 14,29	Total: 36.153,70
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Copacol	Modelo:
Descrição: CARNE DE AVE IN NAT. TIPO FRANGO CORTE PEITO INTEIRO CONGELADO S/OSSO			
Quantidade: 2.530	Val. Ref.: 21,26	Valor Unit.: 14,29	Total Item: 36.153,70
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 158 Lance: 87,00	Total: 3.915,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CHÁ MATE USO ALIMENTÍCIO SABOR NATURAL 250G C/30 UNIDADES			
Quantidade: 45	Val. Ref.: 279,80	Valor Unit.: 87,00	Total Item: 3.915,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 3,63	Total: 726,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: COCO RALADO SEM AÇÚCAR TRITURADO/DESIDRATADO 100GR.			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 6,62	Valor Unit.: 3,63	Total Item: 726,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 332 Lance: 22,82	Total: 5.705,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Ceasa	Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CONDIMENTO TIPO ALHO CABEÇA GRAÚDO NACIONAL OU IMPORTADO

Quantidade: 250 Val. Ref.: 34,99 Valor Unit.: 22,82 Total Item: 5.705,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 654 Lance: 2,26 **Total: 67,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CONDIMENTO TIPO CANELA EM PÓ 10GR

Quantidade: 30 Val. Ref.: 4,39 Valor Unit.: 2,26 Total Item: 67,80

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 2,00 **Total: 140,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CONDIMENTO TIPO LOURO APRESENTAÇÃO FOLHA 4GR

Quantidade: 70 Val. Ref.: 2,26 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 140,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 173 Lance: 3,00 **Total: 300,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: CONDIMENTO TIPO ORÉGANO APRESENTAÇÃO DESIDRATADO PESO 10GR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 5,02 Valor Unit.: 3,00 Total Item: 300,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 484 Lance: 17,33 **Total: 693,20**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: D'mille Modelo:

Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELO TIPO CANJIQUINHA/XERÉM 500GR C/10UNID

Quantidade: 40 Val. Ref.: 39,90 Valor Unit.: 17,33 Total Item: 693,20

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 507 Lance: 15,72 **Total: 5.344,80**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Cocamar Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 05 KG

Quantidade: 340 Val. Ref.: 28,00 Valor Unit.: 15,72 Total Item: 5.344,80

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 613 Lance: 28,25 **Total: 1.412,50**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: Cocamar Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 10 PCTS COM 01KG

Quantidade: 50 Val. Ref.: 55,90 Valor Unit.: 28,25 Total Item: 1.412,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 560 Lance: 3,84 **Total: 960,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:

Descrição: FARINHA QUIBE GRÃOS SELECIONADOS E MOÍDOS TIPO PRÉ COZIDA 500GR

Quantidade: 250 Val. Ref.: 6,99 Valor Unit.: 3,84 Total Item: 960,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 755 Lance: 6,76 **Total: 676,00**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Atalaia Modelo:

Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO PÓ 125GR

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,82 Valor Unit.: 6,76 Total Item: 676,00

LOTE 47 Quant.: 1 Num: 646 Lance: 2,64 **Total: 396,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mille Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: FERMENTO TIPO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO 250GR Fermento Tipo: Químico. Apresentação: Pó para bolo 250gr. Informações adicionais: Embalagem sem violação do conteúdo. Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com 100g cada Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (50 Assist., 50 Cantinho, 150 ESCOLAS/CMEIS, 40 Educação, 30 Saúde)

Quantidade: 150 Val. Ref.: 3,43 Valor Unit.: 2,64 Total Item: 396,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 741 Lance: 2,37 **Total: 1.303,50**

Item: 1 Unidade: LAT Marca: Fugini Modelo:

Descrição: LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE PESO 200 GR

Quantidade: 550 Val. Ref.: 3,16 Valor Unit.: 2,37 Total Item: 1.303,50

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 293 Lance: 2,37 **Total: 1.066,50**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Fugini Modelo:

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ERVILHA 200GR EM CONSERVA

Quantidade: 450 Val. Ref.: 3,89 Valor Unit.: 2,37 Total Item: 1.066,50

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 372 Lance: 170,44 **Total: 5.113,20**

Item: 1 Unidade: FDO Marca: Coradinho Modelo:

Descrição: LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJAO PRETO TIPO COM 30 PACOTES DE 01KG CADA

Quantidade: 30 Val. Ref.: 256,47 Valor Unit.: 170,44 Total Item: 5.113,20

LOTE 72 Quant.: 1 Num: 089 Lance: 4,83 **Total: 1.835,40**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Jóia Modelo:

Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE N.º 8 01KG

Quantidade: 380 Val. Ref.: 7,19 Valor Unit.: 4,83 Total Item: 1.835,40

LOTE 73 Quant.: 1 Num: 740 Lance: 5,76 **Total: 1.152,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Jóia Modelo:

Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO 01 KG

Quantidade: 200 Val. Ref.: 12,31 Valor Unit.: 5,76 Total Item: 1.152,00

LOTE 74 Quant.: 1 Num: 849 Lance: 5,80 **Total: 870,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Jóia Modelo:

Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE 01KG

Quantidade: 150 Val. Ref.: 10,12 Valor Unit.: 5,80 Total Item: 870,00

LOTE 76 Quant.: 1 Num: 789 Lance: 8,42 **Total: 673,60**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Renata Modelo:

Descrição: MACARRÃO TRIGO TIPO LETRINHAS 01KG

Quantidade: 80 Val. Ref.: 8,79 Valor Unit.: 8,42 Total Item: 673,60

LOTE 78 Quant.: 1 Num: 024 Lance: 11,87 **Total: 6.291,10**

Item: 1 Unidade: COMP Marca: Bonare Modelo:

Descrição: MASSA DE TOMATE TIPO EXTRATO CONCENTRADO CREME 840 GR.

Quantidade: 530 Val. Ref.: 13,96 Valor Unit.: 11,87 Total Item: 6.291,10

LOTE 79 Quant.: 1 Num: 503 Lance: 2,87 **Total: 287,00**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: MILHO DE PIPOCA AMARELO TIPO 1 PIPOCA COM 500GR			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 5,49	Valor Unit.: 2,87	Total Item: 287,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 661 Lance: 1,45	Total: 899,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: Pop	Modelo:
Descrição: SAL TIPO REFINADO TEOS MÁX.SÓDIO 390MG/G 01KG			
Quantidade: 620	Val. Ref.: 2,69	Valor Unit.: 1,45	Total Item: 899,00
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 280 Lance: 1,57	Total: 157,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: Neval	Modelo:
Descrição: VINAGRE DE ÁLCOOL TIPO NEUTRO 750ML			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,20	Valor Unit.: 1,57	Total Item: 157,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA		37.974.794/0001-02	21.275,90
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 304 Lance: 3,80	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: NATURALE	Modelo:
Descrição: AVEIA BRANCA FLOCOS FINOS C/200GR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,29	Valor Unit.: 3,80	Total Item: 190,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 021 Lance: 63,70	Total: 4.140,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LUAM	Modelo:
Descrição: BISCOITO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA 370GR COM 20 UNIDADES			
Quantidade: 65	Val. Ref.: 119,80	Valor Unit.: 63,70	Total Item: 4.140,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 559 Lance: 78,00	Total: 6.240,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: RENATA	Modelo:
Descrição: BISCOITO SABOR MAISENA SEM RECHEIO C/20 UNIDADES DE 350GR CADA			
Quantidade: 80	Val. Ref.: 117,13	Valor Unit.: 78,00	Total Item: 6.240,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 700 Lance: 119,00	Total: 1.190,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LIANE	Modelo:
Descrição: BISCOITO SABOR MAIZENA SEM LACTOSE TIPO BOLACHA C/ 20 UNID.400GR CADA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 136,33	Valor Unit.: 119,00	Total Item: 1.190,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 563 Lance: 106,00	Total: 1.060,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LIANE	Modelo:
Descrição: BISCOITO SABOR SALGADO SEM LACTOSE TIPO CREM CRACKER C/20UNID 350GR CD			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 111,20	Valor Unit.: 106,00	Total Item: 1.060,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 337 Lance: 76,14	Total: 4.568,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: RENATA	Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER C/20UNID. 370GR			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 116,47	Valor Unit.: 76,14	Total Item: 4.568,40
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 937 Lance: 37,40	Total: 1.496,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1	Unidade: FDO	Marca: AGROBAL	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO BIJU TORRADA C/10 PCTS DE 01KG			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 57,56	Valor Unit.: 37,40	Total Item: 1.496,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 941 Lance: 2,54	Total: 381,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: AGROBAL	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ MIMOSO 01KG			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 6,16	Valor Unit.: 2,54	Total Item: 381,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 267 Lance: 12,34	Total: 617,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: SÃO GABRIEL	Modelo:
Descrição: LEITE EM PÓ ORIGEM VACA INTEGRAL PESO 400 GR			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 16,66	Valor Unit.: 12,34	Total Item: 617,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 670 Lance: 6,43	Total: 643,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: PURITY	Modelo:
Descrição: LEITE SOJA NATURAL ISENTO SACAROSE LACTOSE E COLESTEROL			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,49	Valor Unit.: 6,43	Total Item: 643,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 733 Lance: 25,00	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: URBANO	Modelo:
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ SEM GLÚTEN TIPO ESP/PARAFUSO/PENNE 01 KG			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 28,27	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 750,00
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA		03.612.312/0004-97	13.702,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 422 Lance: 53,39	Total: 10.678,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	Modelo: LATA 800G
Descrição: DIETA INFANTIL 0-6M ENTERAL/ORAL PTN ISOLSORO LEITE LACTOSE S/GLUT400G			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 88,63	Valor Unit.: 53,39	Total Item: 10.678,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 112 Lance: 50,40	Total: 3.024,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: APTAMIL SL - DANONE	Modelo: LATA 400G
Descrição: DIETA INFANTIL ENTERAL/ORAL PTN SR.LEITE/CASEÍNA MALTOD.S/GLÚTEM 400G			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 55,33	Valor Unit.: 50,40	Total Item: 3.024,00
SHIGEMOTO & CIA LTDA		28.787.127/0001-11	5.964,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 745 Lance: 29,82	Total: 5.964,00
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL PREMIUM 2 - 400G
Descrição: DIETA INFANTIL 6M ENT/ORAL PTN HID.SORO LEITE LACTOSE S/GLUTEN 400GR			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 54,30	Valor Unit.: 29,82	Total Item: 5.964,00
SÃO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		22.920.404/0001-36	2.996,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 788 Lance: 4,91	Total: 1.718,50
Item: 1	Unidade: COMP	Marca: QUALLY, DORIANA, DELICIA	Modelo:



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA COM SAL 500GR

Quantidade: 350 Val. Ref.: 8,66 Valor Unit.: 4,91 Total Item: 1.718,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 940 Lance: 5,11 Total: 1.277,50

Item: 1 Unidade: COMP Marca: QUALLY, DORIANA, DELICIA Modelo:

Descrição: GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500 GR

Quantidade: 250 Val. Ref.: 8,64 Valor Unit.: 5,11 Total Item: 1.277,50

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA 58.329.006/0001-97 **16.234,20**

LOTE 85 Quant.: 1 Num: 540 Lance: 14,22 Total: 2.559,60

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ABACAXI CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 180 Val. Ref.: 14,80 Valor Unit.: 14,22 Total Item: 2.559,60

LOTE 86 Quant.: 1 Num: 838 Lance: 11,73 Total: 2.111,40

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO ACEROLA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 180 Val. Ref.: 16,63 Valor Unit.: 11,73 Total Item: 2.111,40

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 801 Lance: 10,28 Total: 1.850,40

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO GOIABA VERMELHA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 180 Val. Ref.: 13,93 Valor Unit.: 10,28 Total Item: 1.850,40

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 114 Lance: 22,60 Total: 4.068,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MARACUJÁ CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 180 Val. Ref.: 22,66 Valor Unit.: 22,60 Total Item: 4.068,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 738 Lance: 16,78 Total: 3.020,40

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO MORANGO CONGELADA NÃO FERMENTADO 01KG

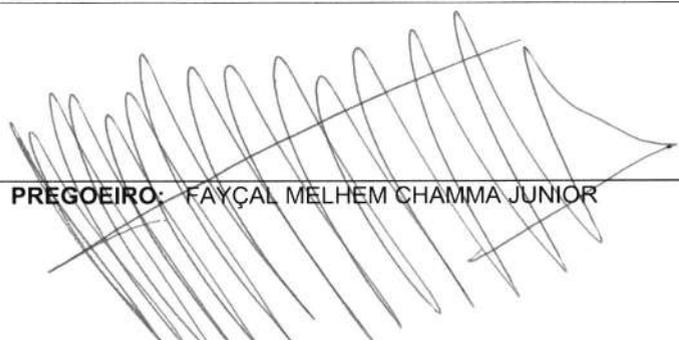
Quantidade: 180 Val. Ref.: 19,93 Valor Unit.: 16,78 Total Item: 3.020,40

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 145 Lance: 14,58 Total: 2.624,40

Item: 1 Unidade: KG Marca: MAQUEA Modelo: KG

Descrição: POLPA DE FRUTA TIPO UVA CONGELADA NÃO FERMENTADA 01KG

Quantidade: 180 Val. Ref.: 16,23 Valor Unit.: 14,58 Total Item: 2.624,40


PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 006/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 16/01/2025 13:28:26

LOTE 15	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: PT	Quantidade: 150	Val.Ref.: 54,88
Descrição: CACAU PÓ ALCALINO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 500GR			
LOTE 28	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 450	Val.Ref.: 3,28
Descrição: CONDIMENTO TIPO CÚRCUMA 10G			
LOTE 31	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 150	Val.Ref.: 8,49
Descrição: CONDIMENTO TIPO URUCUM APRESENTAÇÃO PÓ 500 GR COLORAU COLORAU 500 GR			
LOTE 32	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 80	Val.Ref.: 0,97
Descrição: CONDIMENTO TIPO ZAATAR 10G			
LOTE 33	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: LAT	Quantidade: 80	Val.Ref.: 7,82
Descrição: CREME DE LEITE TEOR GORDURA ACIMA DE 40% PASTEURIZADO 300GR			
LOTE 37	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 10	Val.Ref.: 7,48
Descrição: FARINHA DE ARROZ TIPO SECA BRANCA 01KG			
LOTE 43	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 10	Val.Ref.: 5,47
Descrição: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 01KG			
LOTE 45	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: PCT	Quantidade: 30	Val.Ref.: 13,87
Descrição: FERMENTO TIPO BIOLÓGICO FRESCO PARA PÃO 500GR			
LOTE 55	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: COMP	Quantidade: 150	Val.Ref.: 3,82
Descrição: IOGURTE NATURAL INTEGRAL SEM SABOR 170GR			
LOTE 57	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 300	Val.Ref.: 3,49
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/JAPONESA			
LOTE 59	FRACASSADO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 150	Val.Ref.: 3,57

CONTROLE
INTERNO

PAG 211

3.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.127/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TLS COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 79.011-210	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR	TELEFONE (67) 3014-6170
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 10:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.127/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/2017
NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO		NÚMERO 1710	COMPLEMENTO *****	
CEP 79.011-210	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR		TELEFONE (67) 3014-6170		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **10:06:02** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.787.127/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1710	COMPLEMENTO *****
CEP 79.011-210	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR	
TELEFONE (67) 3014-6170		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 10:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		<p>CONTROLE INTERNO</p> <p>PAG 214</p> <p>3</p>	
<p>NOME EMPRESARIAL SHIGEMOTO & CIA LTDA</p>			
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 74.10-2-02 - Design de interiores 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</p>			
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>			
<p>LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO</p>		<p>NÚMERO 1710</p>	<p>COMPLEMENTO *****</p>
<p>CEP 79.011-210</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO</p>	<p>MUNICÍPIO CAMPO GRANDE</p>	<p>UF MS</p>
<p>ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@TLSCOMERCIO.COM.BR</p>		<p>TELEFONE (67) 3014-6170</p>	
<p>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****</p>			
<p>SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA</p>		<p>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017</p>	
<p>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</p>			
<p>SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p>		<p>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****</p>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

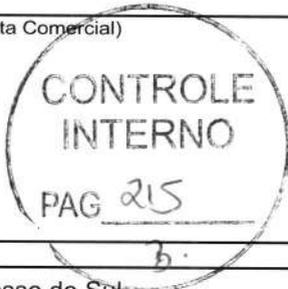
Emitido no dia 03/12/2024 às 10:06:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

54201243932

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2300044109

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

27 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.841-3	MSP2300044109	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**



CNPJ 28.787.127/0001-11 / JUCEMS 5420124393-2

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual de sociedade limitada, e na melhor forma da lei:

- **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 14/04/1988, portadora do CPF nº 024.812.971-64, e do documento de identidade RG: 1303383209 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184;
- **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº 701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184, únicos sócios integrante da Sociedade Empresária Limitada denominada **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1675, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210, inscrita no CNPJ sob o número **28.787.127/0001-11**, com contrato social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul "JUCEMS" sob o número **5420124393-2**, em 04/10/2017, resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: A sociedade terá por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios



novos para veículos automotores, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comércio varejista de moveis, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de artigos de relojoaria, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de vidros, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de livros, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio varejista e atacadista de lubrificantes, comércio varejista de ferragens, comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comércio varejista de materiais hidráulicos (tubos, conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação

para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Impressão de material de segurança. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de cutelaria, instrumentos musicais, parede de parede e brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos.

Clausula Segunda: Ingressa na sociedade neste ato o sócio:

ALTAIR SOARES PEREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua da Nogueira, 409, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79041-020, nascido aos 01/01/1955, filho de Euzibio S Pereira e Ilda da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27945 DRT/SP e do CPF: 803.486.458-72.

Clausula Terceira: A sócia **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO** vende **150.000 (Cento e cinquenta mil)** quotas com valor individual de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalizando **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais)** pagos em moeda corrente nacional no ato da assinatura deste instrumento ao

novo sócio **ALTAIR SOARES PEREIRA**, qualificado acima, portanto, a sócia **LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO**, qualificada acima, se retira do quadro societário desta sociedade, nada a mais tendo a reclamar ou responder, seja a que título for da sociedade dos direitos e haveres que tinha como sócia, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Quarta: o capital social será aumentado o seu valor atual de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais)**, já devidamente integralizados em moeda corrente nacional, dividido em **300.000 (Trezentas mil)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, para **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais)**, sendo que o aumento de **R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil Reais)** devidamente integralizados neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, dividido em **900.000 (Novecentas mil)** quotas, no valor unitário de **R\$ 1,00 (Um real)** cada uma, que ficará assim redistribuída:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
TIAGO SHIGEMOTO	450.000	450.000,00
ALTAIR SOARES PEREIRA	450.000	450.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

Cláusula Quinta - A sede da sociedade será na **Rua Rio de Janeiro, 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210.**

A vista das modificações ora ajustadas, os sócios abaixo consolidam o contrato social, com a seguinte redação:

- **ALTAIR SOARES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua da Nogueira, 409, Bairro Tiradentes, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79041-020, nascido aos 01/01/1955, filho de Euzibio S Pereira e Ilda da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27945 DRT/SP e do CPF: 803.486.458-72;



- **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 27/07/1982, portador do CPF nº 701.462.171-87, e do documento de identidade RG: 001154839 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Francolim, 220, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79032-184.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP** e nome fantasia **TLS COMERCIO E SERVICOS**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social: comercio atacadista de produtos alimentícios no geral, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola (arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama e similares), comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de instrumentos e materiais médico cirúrgico hospitalares, comercio varejista de materiais para escritório, comercio varejista de tintas e materiais para pintura, comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos e materiais de escritório (computadores e periféricos, impressoras, drives, mouse, monitores), comercio varejista de moveis, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de artigos do vestuário, comercio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de produtos alimentícios variados (delicatessen), serviços de limpeza em prédios e em domicílios (residências, escritórios, prédios públicos, armazéns), comercio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio vídeo, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista de artigos de relojoaria, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de vidros, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comercio varejista de livros, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista e atacadista de lubrificantes, comercio varejista de ferragens, comercio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não elétricas (martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras), comercio varejista de materiais hidráulicos (tubos,



conexões, canos, torneiras, válvulas, registros). Comércio varejista de produtos alimentícios no geral, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, serviços de impressão de material para uso publicitário e impressão de material para outros usos. Obras de acabamento da construção. Comércio varejista de materiais de construção, de móveis, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de jornais e revistas. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de instrumentos musicais e acessórios, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos fotográficos e para filmagem, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos religiosos, artigos para festas, flores e frutos artificiais. Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial. Serviços de Agências de viagens. Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de tintas e materiais para pintura. Fabricação de móveis com predominância de madeira e de metal. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Comércio varejista de artigos esportivos, de artigos de armarinho. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação. Comércio varejista de artigos de colchoaria, de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, de materiais de construção no geral. Reparação de artigos do mobiliário. Fabricação de brinquedos e jogos recreativos. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, de vidros, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de artigos de caça, pesca e camping, de artigos de joalheria. Serviços de Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Design de interiores. Produção teatral e Produção musical. Impressão de material de segurança. Comercio atacadista de

equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de artigos de cutelaria, instrumentos musicais, parede de parede e brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na **Rua Rio de Janeiro, 1710, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP 79011-210.**

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em **21/09/2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é de **R\$ 900.000,00 (Novecentos mil Reais)** dividido em **900.000 (Novecentas mil)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$
TIAGO SHIGEMOTO	450.000	450.000,00
ALTAIR SOARES PEREIRA	450.000	450.000,00
TOTAL	900.000	900.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **TIAGO SHIGEMOTO**, podendo deliberar e executar todos os atos de gestão e administração para cumprimento do objeto social, representado a sociedade em juízo ou fora dele, judicial ou extrajudicial, ativa ou passivamente, podendo assinar, isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para consecução do fim social, e bom desempenho de sua função, ficando expressamente vedado o uso do nome empresarial tanto em relação a endossos, avais, fianças ou quaisquer outras responsabilidades que venha a onerar a sociedade fora do seu âmbito de negócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Campo Grande - MS, 25 de Abril de 2023.

LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO
Sócia Retirante

TIAGO SHIGEMOTO
Sócio Administrador

ALTAIR SOARES PEREIRA
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/061.841-3	MSP2300044109	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.486.458-72	ALTAIR SOARES PEREIRA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, de CNPJ 28.787.127/0001-11 e protocolado sob o número 23/061.841-3 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55011977, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
701.462.171-87	TIAGO SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
803.486.458-72	ALTAIR SOARES PEREIRA	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
024.812.971-64	LAIANE CARLA STEPHAN SOARES SHIGEMOTO	27/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Santander - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 15:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 23/061.841-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande, sexta-feira, 28 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 55011977 em 28/04/2023 da Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 28787127000111 e protocolo 230618413 - 27/04/2023. Autenticação: 2EC7B4DA590F8B075CD304EB0B141232BA87795. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 23/061.841-3 e o código de segurança ejin Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2162574114

NOME
 ALTAIR SOARES PEREIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 27945 DRT SP

CPF
 803.486.458-72

DATA NASCIMENTO
 01/01/1955

FILIAÇÃO
 EUZIBIO S PEREIRA
 ILDA DA SILVA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 A.D

Nº REGISTRO
 01203650795

VALIDADE
 01/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
 26/08/1977

OBSERVAÇÕES
 A

Handwritten signature

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPO GRANDE, MS

DATA EMISSÃO
 01/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

97023122206
 MS847796097

MATO GROSSO DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



NOME TIAGO SHIGEMOTO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1154819-SSD MS		
CPF 701.462.171-87	DATA NASCIMENTO 27/07/1992	
FILIAÇÃO NELSON SEITY SHIGEMOTO ANA LUCIA GASPARDINI SHIGEMOTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB E
Nº REGISTRO 21548857108	VALIDADE 04/12/2025	1ª HABILITAÇÃO 21/11/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2165363806

OBSERVAÇÕES
A.

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: CAMPO GRANDE, MS
DATA EMISSÃO: 04/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
24839765159
MS848842693

MATO GROSSO DO SUL
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA
CNPJ: 28.787.127/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:56 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **F4DC.369E.03E4.8EA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUM° 102881/2024

Contribuinte : SHIGEMOTO & CIA LTDA EPP
CCE : 28.425.132-1

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei n° 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei n° 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
PPD	938818/2024	28.425.132-1	Parcelamento em dia.
PPD	994785/2024	28.425.132-1	Parcelamento em dia.

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:19:15 horas do dia 16/12/2024 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

THATIANE MACIEL DUTRA Assinado de forma digital por THATIANE
CAPELARI:90131118153 MACIEL DUTRA CAPELARI:90131118153
Dados: 2024.12.16 14:22:02 -04'00'

Carimbo / Assinatura



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN

Secretaria Municipal
de Finanças e
Planejamento

CONTROLE
INTERNO

PAG 233

3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº487428/25-67

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Nome/Razão Social: SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 28.787.127/0001-11

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:1 de fevereiro de 2025

Campo Grande, 2 de janeiro de 2025.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.



A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

<http://tiqweb.capital.ms.gov.br/certidoes>

Código de Autenticidade: **6D646CECB1A38196DC2A94F6D992FAA6**

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 234

3

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.787.127/0001-11
Razão Social: SHIGEMOTO E CIA LTDA EPP
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1675 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79011-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011803524948173499

Informação obtida em 27/01/2025 14:56:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Certidão n°: 4827263/2025

Expedição: 27/01/2025, às 10:18:52

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHIGEMOTO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.787.127/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8814049

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/01/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SHIGEMOTO & CIA LTDA, portador do CNPJ: 28.787.127/0001-11. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 27 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0009217569





TLS

Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 28.787.127/0001-11

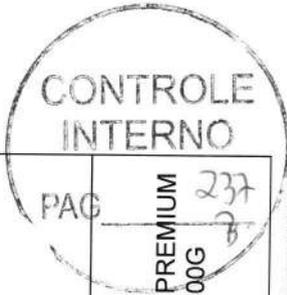
E-mail: licitacao@tiscomericio.com.br

I. ESTADUAL 28.425.132-4

À Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS	DE MODALIDADE ELETRÔNICO	PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº	TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROPONENTE: Shigemoto & Cia Ltda				
CNPJ/MF Nº: 28.787.127/0001-11				
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Rio de Janeiro, 1675 Monte Castelo Campo Grande MS				
TELEFONE Nº: (67) 3014-6170 FAX Nº: (67) 3014-6170 E-MAIL: licitacao@tiscomericio.com.br				

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL	CÓD	MARCA
34	1	Dieta Infantil. Indicação: 0 A 6 Meses. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Lactose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea. Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lc Pufas, Prebióticos. Informações adicionais: Fórmula Infantil de partida, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro do Ministério da Saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESTLÉ, DANONE. Lata de 800g. (CMEIS).	lata	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00	DANONE	APTAMIL PREMIUM 1 - 800G
35	1	Dieta Infantil. Indicação: A Partir 6º Mês. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Lactose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea. Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lc	lata	200	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00	DANONE	APTAMIL PREMIUM 2 - 400G





TLS

Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA – EPP

CNPJ 28.787.427/0001-11

L. ESTADUAL 28.425.132-1

E-mail: licitacao@enxeriativis.com.br

36	1	<p>Pufas, Prebióticos. Informações adicionais: Fórmula Infantil de seguimento, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças a partir dos 6 a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, com no mínimo 80% lactose. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESTLÉ, DANONE. (CMEIS)</p> <p>Dieta Infantil. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral E/Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Sr. Leite E/Ou Caseína. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais. Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos. Sabor: C/ Ou S/Sabor.</p> <p>Informações adicionais: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes sem lactose, acrescida de DHA, ARA e nucleotídeos. Composição: Carboidratos: 43 a 48% (100% maltodextrina) – Proteínas: 7 a 9% (0 – 60% de proteína do soro do leite e 40 a 100% de caseína) – Lipídios: 43 a 49% (98 a 100% de gordura vegetal e 0 a 2% gordura láctea), Características adicionais: Atendimento pleno da RDC N° 43, 44 e 45/2011 (ANVISA). Lata de 400g. (CMEIS).</p>	lata	60	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00	DANONE	APTAMIL SL - 400G
----	---	--	------	----	-----------	--------------	--------	-------------------

Valor total dos itens R\$

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: Conforme edital.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Rua Rio de Janeiro, N° 1675 | Monte Castelo | Campo Grande – MS | CEP 79.011-210 | Fone (67) 3014-6170





TLS

Comércio e Serviços

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

CNPJ 28.787.127/0001-11

I. ESTADUAL 28-425.132-1

E-mail: licitacao@cooperativatls.com.br

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Dados bancários: Banco: 237- Bradesco / Ag: 5307 / C.C.: 14.258-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Sr. Tiago Shigemoto

Qualificação : Sócio Proprietário

Dados pessoais: Brasileiro, casado, empresário, identidade nº 0001154839 SSP/MS, CPF nº 701.462.171-87. Endereço completo: Rua Rio de Janeiro, 1675 Coronel

Antonino Campo Grande MS

E-mail: tiagoshigemoto@tlscomerccio.com.br

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2025.

28.787.127/0001-11

SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP

Rua Rio De Janeiro, 1675

B. Monte Castelo - Cep 79.011-210

Campo Grande MS

TIAGO SHIGEMOTO
CPF 701.462.171-87

Monte Castelo
Tiago Shigemoto

CPF 701.462.171-87

Sócio Proprietário



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.920.404/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2015
NOME EMPRESARIAL SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO SAO ROQUE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 892	COMPLEMENTO *****
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3551-1185
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/01/2025 às 12:13:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.920.404/0001-36
NIRE – 41208237929

Página 1 de 9



ANTONIO SERGIO CHERUBIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1968, natural de Itambaracá – PR, residente e domiciliado na cidade de Guapirama, Paraná, à Rua Palmiro Bueno de Camargo, 590, Centro, CEP: 86.465-000, portador do documento de identidade RG nº 3.689.672-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 608.743.849-15 e ANTONIO CHERUBIM NETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 03/04/1989 natural de Santo Antonio da Platina, Pr, residente e domiciliado na cidade de Guapirama, Paraná, à Rua Palmiro Bueno de Camargo, 590, centro, CEP: 86.465-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.495.787-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 059.072.719-22, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial "SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA", com sede a Rua São Paulo, 892, Centro, Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Cep: 86.490-000 inscrito no CNPJ sob o n.º 22.920.404/0001-36, com Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41208237929 em 24/07/2015, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, modificar e consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio ANTONIO CHERUBIM NETO, que possui na sociedade o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cede e transfere por venda ao sócio ANTONIO SERGIO CHERUBIM o valor de o valor de R\$:- 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) divididos em 98.000 (noventa e oito mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.920.404/0001-36
NIRE – 41208237929

Página 2 de 9



CLAUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$:- 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficam assim distribuídos entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO SERGIO CHERUBIM	99,00	198.000	198.000,00
ANTONIO CHERUBIM NETO	1,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO SERGIO CHERUBIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Página 3 de 9

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.920.404/0001-36
NIRE – 41208237929



DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis e este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANTONIO SERGIO CHERUBIM, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1968, natural de Itambaracá – PR, residente e domiciliado na cidade de Guapirama, Paraná, à Rua Palmiro Bueno de Camargo, 590, Centro, CEP: 86.465-000, portador do documento de identidade RG nº 3.689.672-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 608.743.849-15 e **ANTONIO CHERUBIM NETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascida em 03/04/1989 natural de Santo Antonio da Platina, Pr, residente e domiciliado na cidade de Guapirama, Paraná, à Rua Palmiro Bueno de Camargo, 590, centro, CEP: 86.465-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.495.787-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 059.072.719-22, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **“SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA”**, com sede a Rua São Paulo, 892, Centro, Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, Cep: 86.490-000 inscrito no CNPJ sob o n.º 22.920.404/0001-36, com Contrato Social devidamente Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41208237929 em 24/07/2015, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, consolidar seu contrato mediante as seguintes cláusulas:

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.920.404/0001-36
NIRE – 41208237929

Página 4 de 9



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**”, com sede a Rua São Paulo, 892, Centro, Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, CEP 86.490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio a varejo de peças novas para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de artigos do vestuário; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$:- 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO SERGIO CHERUBIM	99,00	198.000	198.000,00
ANTONIO CHERUBIM NETO	1,00	2.000	2.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ – 22.920.404/0001-36
NIRE – 41208237929

Página 5 de 9

CONTROLE
INTERNO

PAG 245

3

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO SERGIO CHERUBIM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Página 6 de 9

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 22.920.404/0001-36

NIRE – 41208237929



§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO - LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Página 7 de 9

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 22.920.404/0001-36

NIRE – 41208237929



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador já qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Página 8 de 9

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ – 22.920.404/0001-36

NIRE – 41208237929



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaramos sob as penas da lei que se enquadra na condição **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam á presente em ÚNICA VIA obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 14 de Novembro de 2019.

ANTONIO SERGIO CHERUBIM

ANTONIO CHERUBIM NETO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05907271922	ANTONIO CHERUBIM NETO
60874384915	ANTONIO SERGIO CHERUBIM

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 18:11 SOB N° 20197197558.
PROTOCOLO: 197197558 DE 21/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905420008. NIRE: 41208237929.
SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO
PAG 250
3.

REGISTRO GERAL 8.495.787-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2012

NOME: **ANTONIO CHERUBIM NETO**

FILIAÇÃO ANTONIO SERGIO CHERUBIM
VALDIRENE RODRIGUES CHERUBIM

NATURALIDADE STO ANT PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOAQUIM TAVORA/PR, GUAPIRAMA
C.NASC=1839, LIVRO=11A, FOLHA=52V

CPF: 059.072.719-22
CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.495.787-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.689.672-8

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.689.672-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2012

NOME: **ANTONIO SERGIO CHERUBIM**

FILIAÇÃO: ANTONIO CHERUBIM
NAIR DOS SANTOS CHERUBIM

NATURALIDADE: ITAMBARACA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=JOAQUIM TAVORA/PR, GUAPIRAMA
C.CAS=337, LIVRO=4B, FOLHA=13

CPF: 608.743.849-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
NEWTON TADEU ROCHA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANTONIO SERGIO CHERUBIM

Nº de inscrição
908743849-15

Data do Nascimento
09/04/68



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 22.920.404/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:02:49 do dia 21/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2025.

Código de controle da certidão: **76E0.F23A.2FAE.B8E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035827718-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.920.404/0001-36**
Nome: **SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 105/2025			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 22/04/2025		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2JZXT8S2EP	
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
11681	22.920.404/0001-36		2031
ENDEREÇO			
RUA SAO PAULO 892, 0 - centro - SEDE Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de bebidas			
Observações:			
Ribeirão do Pinhal, 22 de Janeiro de 2025  Emitido por: JACKSON FRUCTUOSO DE MELLO COELHO			



Jackson F. M. Coelho
 SETOR CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
 CPF: 539 772 389-49



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.920.404/0001-36
Razão Social: SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: SAO PAULO 892 / OENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010403302334933770

Informação obtida em 21/01/2025 09:01:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.920.404/0001-36

Certidão nº: 3637566/2025

Expedição: 21/01/2025, às 09:01:06

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO ROQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.920.404/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME

CNPJ: 22.920.404/0001-36

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 22 de janeiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor





São Roque Comércio de Combustíveis Ltda
Rua São Paulo, 892 – Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86490-000 – Fone: (43) 3551-2053
CNPJ: 22.920.404/0001-36
Insc. Est.: 90711407-49

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 001/2025.

Ao Pregoeiro e equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL.

A empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, estabelecida à rua São Paulo, nº 892, Cidade de Ribeirão do Pinhal, PR, CNPJ sob nº 22.920.404/0001-36, Inscrição Estadual 9071140749 apresenta a sua proposta comercial relativa à licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 001/2025**, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

LOTE 01

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	PT	ACHOCOLATADO APRESENTAÇÃO PÓ SABOR TRADICIONAL ENRIQ.C/VITAMINAS 400GR	R\$ 9,32	9.320,00

Valor unitário de R\$ 9,32 (nove reais e trinta e dois centavos) e o valor total R\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais).

LOTE 02

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	215	FDO	AÇUCAR TIPO CRISTAL COM 06 PACOTES DE 05KG CADA	R\$ 111,14	R\$ 23.895,09

Valor unitário de R\$ 111,14 (cento e onze reais e quatorze centavos) e o valor total de R\$ 23.895,09 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).



São Roque Comércio de Combustíveis Ltda

Rua São Paulo, 892 - Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86490-000 - Fone: (43) 3551-2053

CNPJ: 22.920.404/0001-36

Insc. Est.: 90711407-49

LOTE 53

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	350	UNID.	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA COM SAL 500GR	R\$ 8,66	R\$ 3.031,00

Valor unitário de R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos) e o valor total R\$ 3.031,00 (três mil e trinta e um reais).

LOTE 54

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250	UNID.	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA CREMOSA SEM SAL 500 GR	R\$ 8,64	R\$ 2.160,00

Valor unitário de R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos) e o valor total R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

LOTE 56

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	550	UNID.	LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE PESO 200 GR	R\$ 3,16	R\$ 1.738,00

Valor unitário de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) e o valor total R\$ 1.738,00 (um mil, setecentos e trinta e oito reais).



São Roque Comércio de Combustíveis Ltda

Rua São Paulo, 892 - Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86490-000 - Fone: (43) 3551-2053

CNPJ: 22.920.404/0001-36

Insc. Est.: 90711407-49

LOTE 79

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	PCT	MILHO DE PIPOCA AMARELO TIPO 1 PIPOCA COM 500GR	R\$ 5,49	R\$ 549,00

Valor unitário de R\$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos) e o valor total R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

LOTE 83

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	PCT	PÃO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO PESO 500GR.	R\$ 6,82	R\$ 6.820,00

Valor unitário de R\$ 6,82 (seis reais e oitenta e dois centavos) e o valor total R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais).

LOTE 84

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3000	KG	PÃO TIPO FRANCÊS BRANCO 45GR	R\$ 14,94	R\$ 44.820,00

Valor unitário de R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e quatro centavos) e o valor total R\$ 44.820,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

LOTE 96

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNITARIO	VALOR TOTAL
01	100	UNID	VINAGRE DE ÁLCOOL TIPO NEUTRO 750ML	R\$ 3,20	R\$ 320,00

Valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e o valor total R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).



São Roque Comércio de Combustíveis Ltda

Rua São Paulo, 892 – Ribeirão do Pinhal/PR

CEP: 86490-000 – Fone: (43) 3551-2053

CNPJ: 22.920.404/0001-36

Insc. Est.: 90711407-49

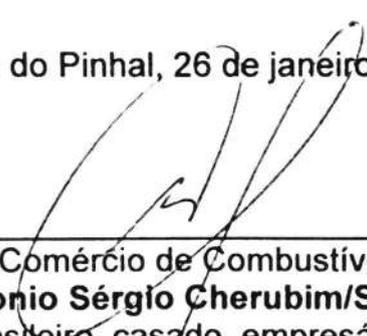
Prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias. Ressalvado direito a alteração, em caso de variação de preço de custo a qual venha a desestabilizar o equilíbrio econômico entre as partes.

Prazo de entrega: imediatamente após a apresentação de requisição.

Dados Bancários: Banco do Brasil, Conta corrente: 60800-9, Agência: 652-1, em nome de SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, município de Ribeirão do Pinhal/PR.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Antonio Sérgio Cherubim – Sócio, Brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.689.672-8 e CPF nº 608.743.849-15.

Ribeirão do Pinhal, 26 de janeiro de 2025.



São Roque Comércio de Combustíveis Ltda – ME
Antonio Sérgio Cherubim/Sócio
brasileiro, casado, empresário,
portador do RG nº 3.689.672-8 e CPF nº 608.743.849-15,
residente e domiciliado à Rua Palmiro Bueno de Camargo, 590,
Cep nº 86.465-000,
Guapirama/PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.205.260/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CASTELO BRANCO	NÚMERO 206	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RPGMERCADORIAS@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 8863-2869
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 09:25:43 (data e hora de Brasília).

CONTROLE
INTERNO

PAG 203

1 23

RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

RAFAEL PIRES GONÇALVES, brasileiro, divorciado, nascido em 10/10/1982, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 15.943.142-8 SESP/PR e CPF n.º 297.699.628-80, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Estado do Paraná, na Rua São Vicente de Paula, n.º 64 – Casa 04 – Semprebom – CEP 86.200-000, constitui uma Empresa Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Castelo Branco, n.º 206 – Centro – CEP 86.210-000 – na cidade de Jataizinho – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados (CNAE 4711-3/02); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00); Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de outros produtos (CNAE 4789-0/99); Comércio varejista de carnes – açougue (CNAE 4722-9/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Peixaria (CNAE 4722-9/02); Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (CNAE 4729-6/99); Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (CNAE 4789-0/01); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03); Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00); Comércio varejista de material de construção em geral (CNAE 4744-0/99); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas (CNAE 8299-7/99) e Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).

3ª O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
RAFAEL PIRES GONÇALVES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Março de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTROLE
INTERNO**RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **RAFAEL PIRES GONÇALVES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

RPG – COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE



Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Jataizinho – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho – Paraná, 03 de Março de 2024.

RAFAEL PIRES GONÇALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29769962880	RAFAEL PIRES GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024 09:20 SOB N° 41212350611.
PROTOCOLO: 241522285 DE 04/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403160351. CNPJ DA SEDE: 54205260000122.
NIRE: 41212350611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2024.
RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2257392024

NOME RAFAEL PIRES GONCALVES	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 159431428 GESP PR	
CPF 297.699.629-80	DATA NASCIMENTO 10/10/1980
FILIAÇÃO JOSE PENTEADO SUELI ALVES PIRES PENTEADO	
PERMISSÃO []	ACC []
CAT. HAB. []	
Nº REGISTRO 0176473893	VALIDADE 01/07/2021
	1ª HABILITAÇÃO 11/04/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IBIPORA, PR

DATA EMISSÃO
13/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54448405541
 PR920126543

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



CONTROLE
 INTERNO
 PAG 267
 3.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 54.205.260/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:59 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **2982.6E04.1BAF.F28A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035419185-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.205.260/0001-22**
Nome: **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

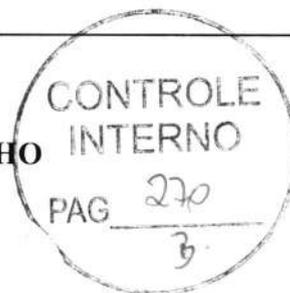
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



Positiva com efeito de negativa

Nº 161/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE REVENDO O CADASTRO MOBILIARIO DA EMPRESA ABAIXO, A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS, PARCELADOS E NÃO VENCIDOS.

Jataizinho, 23 de Janeiro de 2025

REQUERENTE: RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE5X44XX2QSZ

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

MUNICIPAL			
2424	54.205.260/0001-22		
ENDEREÇO			
RUA CASTELO BRANCO, 206, 0 - CENTRO Jataizinho - PR CEP: 86210000			
CNAE / ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			

Equiplano Web



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ

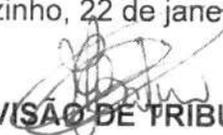


CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 67/2025, pelo Sr. Rafael Pires Gonçalves, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, inscrita com CNPJ nº 54.205.260/0001-22, inscrição municipal nº 2424, com sede na rua Castelo Branco, 206 - Centro, **não** apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 22 de janeiro de 2025.


DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.205.260/0001-22
Razão Social: RPG COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
Endereço: R CASTELO BRANCO 206 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

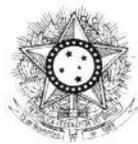
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2025 a 09/02/2025

Certificação Número: 2025011103076218593310

Informação obtida em 13/01/2025 09:22:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Certidão n°: 68620321/2024

Expedição: 07/10/2024, às 13:51:29

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.205.260/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL * (Com ressalva de quaisquer procedimentos Registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, QUE NÃO TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTEMA "SDP DISTRIBUIDOR" durante a migração dos dados para o novo sistema) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RPG - COMERCIO DE MARCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.205.260/0001-22

Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



IBIPORÃ, 14 de Janeiro de 2025

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

Empresa: **RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda**
End: **Rua Castelo Branco, nº. 206 - Bairro: Centro**
Cidade/UF: **Jataizinho/PR - CEP: 86210-000**
CNPJ: **54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30**
Fone (43) **98863-2869 - e-mail: rpgmercadorias@gmail.com**

Banco: **Banco do Brasil S/A - Número 001**
Agência: **8450-6**
Conta Corrente: **15.993-X**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min, 29/01/2025.
LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda

Item	Descrição	Quant	UM	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
1	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESCAU, TODDY OU ITALAC. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 kcal; máximo de Carboidrato: 18 g, máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; Validade: 12 meses. (Escolas/CMEIS). Apresentar amostra.	1000	PC	D'mille	9,32	9.320,00
2	Açúcar. Tipo: Cristal. Coloração: Branca. Informações adicionais: Validademínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente e resistente. Com 06 pacotes de 5 kg cada. (100Cantinho, 25 APAE, 90 Escolas/CMEIS). Apresentar amostra. RESERVA DE COTA MPE	215	FD	Globo	111,14	23.895,00

CONTROLE INTERNO
PAG 23.895,00
276
3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.329.006/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2024
NOME EMPRESARIAL POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV A	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 87.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAPURA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOJAPURA@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 9992-9065/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/12/2024** às **16:53:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Página 1 de 4

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido na cidade de Japurá, Estado do Paraná, em 11 de maio de 1997, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) nº 094.332.769-57, portador da CNH nº 06445016963 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Japurá, Estado do Paraná, à Rua Pacifico Vasques Lopes, s/n – Jardim Modelo, CEP 87225-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **POLO ALIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Travessa A nº 15, Sala 2, centro, na cidade de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 10 de dezembro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Página 2 de 4

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONTROLE
INTERNO

PAG 279

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

O sócio único poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor das suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CONTROLE
INTERNO

PAG 2802.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Japurá - PR, 3 de dezembro de 2024

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
Assinado Digitalmente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09433276957	CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO



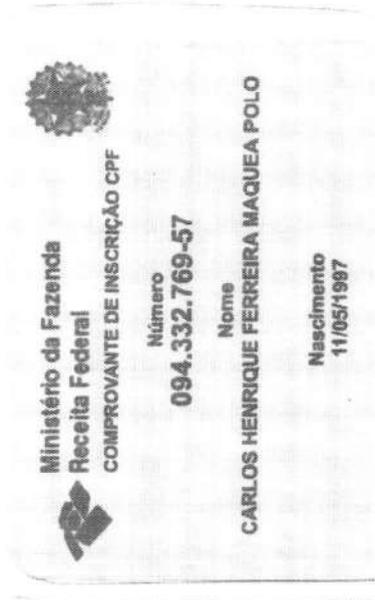
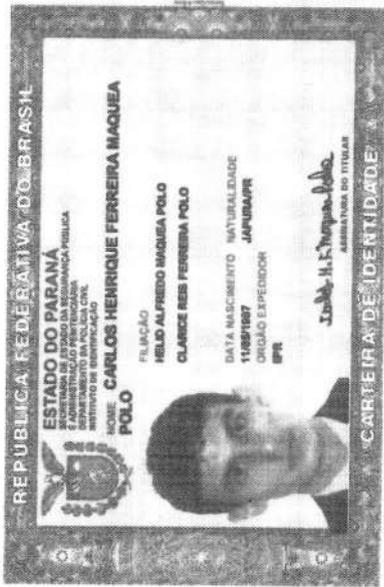
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2024 15:56 SOB N° 41213050602.
PROTOCOLO: 249001292 DE 03/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417066190. CNPJ DA SEDE: 58329006000197.
NIRE: 41213050602. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2024.
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 05/12/2024 09:41:14 que o documento de hash (SHA-256)
 4ae70bcf7e16fa8da3723b80251b387a7688394256c10bf0e09d82f0ed4d4d2b foi validado em 05/12/2024 09:39:06 através da transação blockchain
 0xbb60c60bc687a80910dc8dbc6191255321c3b97d3d19f592387107ec3b5b717 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 245439)



CONTROLE INTERNO
 PAG 282
 B

Prova de Autenticidade válida até 05/03/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 58.329.006/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:45 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **B1C7.E106.D211.FC43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035486046-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.329.006/0001-97**
Nome: **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JAPURÁ

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP 87225-000
CNPJ 75.788.349/0001-39 - FONE: (44) 3635-1690

SECRETARIA DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 35/2025

Certificamos, conforme requerido por POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 58.329.006/0001-97, para fins DE LICITAÇÃO, que, NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (*impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários*) até a presente data relacionados ao documento consultado: CPF/CNPJ nº 58.329.006/0001-97, O(A) QUAL NÃO ENCONTRA-SE INSCRITO NOS REFERIDOS CADASTROS DE DEVEDORES MUNICIPAIS.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão

Certidão emitida em **23/01/2025**.

Nº de Autenticidade: **24AB.9978.0B2C.64DA.8B6D.B3EA.EDFC.E8CA**.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada nas Centrais de Atendimento ao Cidadão ou Portal do Cidadão.

Observações: GERADO PELO PORTAL CONTRIBUINTE

Esta certidão é válida até 22/02/2025

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 286

3

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.329.006/0001-97
Razão Social: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: TV A 15 SL 2 / CENTRO / JAPURA / PR / 87225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011204196343399132

Informação obtida em 14/01/2025 08:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.329.006/0001-97
Certidão n°: 84059125/2024
Expedição: 05/12/2024, às 08:14:27
Validade: 03/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.329.006/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 58.329.006/0001-97, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 03 de Janeiro de 2025, 13:04:15



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ HENRIQUE CODOLO
CPF: 05816912968 DATA: 03/01/2025
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Página 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico, com base na Lei 11.419 de 19.12.2006.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 08:31:18 que o documento de hash (SHA-256)
c63c6906136f161a6aad65057626a93c3c6b67f4357b876becda2795b289f8d foi validado em 06/01/2025 08:29:50 através da transação blockchain
0x3628c560f1383c39518ef37eae9c9faa110579a81d264dd9f1ded5ca8284f13a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249331)



Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF: 58329006/0001-97
CAD/ICMS:91112071-24
EMAIL: poloalimentos25@gmail.com

CONTROLE
INTERNO

PAG 289

3

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 01/2025

ANEXO 05 - CARTA-PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

DADOS DO LICITANTE	
DENOMINAÇÃO: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP	
ENDEREÇO: TRAVESSA A, Nº 15 SALA 02 - CENTRO	
CEP: 87225-000	FONE: 44-39700711
E-MAIL: poloalimentos25@gmail.com	
REPRESENTANTE: CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO -	
DATA NSC. 11/05/1997	
RG - 1267330504 - SSP/PR - CPF - 094332769-57	
CONTA CORRENTE: 2000-1 AG - 8570-7	
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	

Travessa A. nº 15 – Sala 02 CEP: 87225-000 Japurá – Pr – Fone (44) 39700711 – (44) 99836-8169 – Email: poloalimentos25@gmail.com

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CONTROLE INTERNO PAG 290 3.
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.612.312/0004-97 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/2012
NOME EMPRESARIAL NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JUDITE MELO DOS SANTOS		NÚMERO 131	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.104-765	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR		TELEFONE (48) 3344-4348/ (11) 5089-2030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 14:48:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INSTRUMENTO PARTICULAR DA VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Petrarca nº 35 – Apto 12 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado Rua Petrarca nº 35 – Apto 22 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, denominada **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, estabelecida a à Rua Major Paladino nº 128 –Galpões 13 – Bloco Impar– Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001, registrada na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Venda e Transferência de quotas.

O sócio **Alexandre Tabuenca da Silva**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas do Capital Social no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), vende e transfere 30.000 (trinta mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção citada, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.



“CLÁUSULA SEGUNDA” Do Objeto.

A Sociedade tem por objeto para Matriz CNPJ 03.612.312/0001-44 e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comercio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

“CLÁUSULA TERCEIRA” – Da Consolidação

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico à Rua Major Paladino nº 128 –Galpões 13 – Bloco Impar – Vila Leopoldina - São Paulo/SP – CEP 05307-001- inscrita no CNPJ 03.612.312/0001-44- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.216.120.470, e mantém as seguintes filiais.

Filial SP (1) - com sede à ser Rua Afonso Celso nº 552 – 3º Andar - Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04119-002- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades de Comercio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.



Filial RS (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial SC (3) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto para Matriz e Filiais de CNPJ 03.612.312/0003-06 e CNPJ 03.612.312/0004-97

Importação; comércio atacadista e varejista de materiais em geral nacional e importados; complemento alimentares, suplementos alimentares, nutrição enteral; leites para uso pediátrico; instrumentos e correlatos médico hospitalar; equipamentos de análise clínicas e seus acessórios; aparelhos médicos e de laboratórios; aparelhos eletrônicos de uso pessoal; medicamentos; nutrição parenteral; produtos de higiene pessoal; cosméticos, perfumaria; equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, locação de aparelhos hospitalares e de laboratórios; serviços de suporte técnico na área da saúde; representação e distribuição de produtos hospitalares.

A filial de CNPJ 03.612.312/0002-25 tem como objeto.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, nutrição enteral, nutrição parenteral, correlatos hospitalares, serviços de escritório e serviços de teleatendimento.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.



CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	20.000	20.000,00	10,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	180.000	180.000,00	90,00%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA** e **SAMUEL CHAZAN BRIONES**, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE,



vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo, caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo– Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem consequência direta de atos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos quotistas remanescentes, nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- c) Uso indevido da firma ou denominação social;
- d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
- e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
- g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.



CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio- Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio- Administrador

Testemunhas:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP



DECLARAÇÃO

Eu, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 7650059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 04306897800, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) 10A RUA RUA MAJOR PALADINO, 128 GALPAO 13 - Bairro: VILA RIBEIRO DE BAR, São Paulo - SP CEP 05307001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA (Sócio-Administrador)
7650059



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

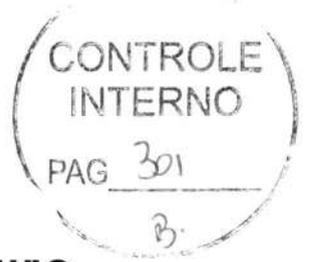
Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/09/2023 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Atos Contitativos e alterações.pdf			
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	04306897800	29/09/23 17:48	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
SAMUEL CHAZAN BRIONES	29646389856	29/09/23 17:49	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2330980074



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330980074** de Alteração de Atividades/Objeto e Alteração de Capital e QSA da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Bianca Fernandez**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Bianca Fernandez, CPF: 32526258812

Este documento foi assinado digitalmente por Bianca Fernandez e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330980074.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. de NIRE 35216120470**, protocolizado sob o número **SPP2330980074** em **04/10/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1189362235**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/10/2023.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080



Certifico o registro sob o nº 1.189.362/23-5 em 04/10/2023 da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., NIRE nº 35216120470. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 221918807. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por JEFFERSON OLIVEIRA DE MELO, em segunda-fei. de abril de 2024 10:47:59 GMT-03:00, CNS: 11.272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DE PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE / CNH / PASSAPORTE / LP 7650059 SSP/SP		
CPF 043.068.978-00		DATA NASCIMENTO 14/04/1961
FILIAÇÃO ALEXANDRE DA SILVA		
ANTONIA TEREZINHA M T DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 01741363341	VALIDADE 04/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 16/08/1979
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 05/03/2021	
Emenda Mascellari Neto Diretor Presidente de Debrat-SP		
ASSINATURA DO EMISSOR		50988941078 SP004558950
SÃO PAULO		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2203895110

PROIBIDO PLASTIFICAR
2203895110

O presente documento digital foi produzido automaticamente por PERSONALIVEIRA DE MEIO, em segunda-feira, 1 de julho de 2024 10:47:59 GMT-03:00. GNS-44-272-2 - 2º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cerpad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de www.cerpad.org.br/autenticidade. Artigo 22º - 1007/2020 CNJ - artigo 22º

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



6D764D77

ASSINATURA DIGITAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

GERAL **23.416.755-5** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO **07/06/2017**

NOME

SAMUEL CHAZAN BRIONES

FILIAÇÃO

**EDILBERTO TADEU BRIONES
SOLANGE RACHEL CHAZAN BRIONES**

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DOC ORIGEM

BARRA BONITA - SP SEDE CC:LV.B02 /FLS.216 /Nº00271

CPF

296463898/56

DATA DE NASCIMENTO

03/04/1981

Capitão Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisão nº 118GD. SSP. SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CONTROLE INTERNO

PAG 304

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:43 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **7930.D859.C348.1856**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
CNPJ/CPF: **03.612.312/0004-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140348866306**
Data de emissão: **05/11/2024 08:46:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/05/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/12/2024 09:32:09



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 174210/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 4684079 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	
CNPJ/CPF: 03.612.312/0004-97	
Endereço: Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 131	
Complemento:	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: São José - SC

Finalidade

--

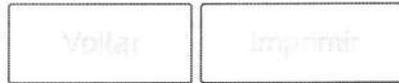
Observações

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
10/12/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 10 de dezembro de 2024



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.612.312/0004-97
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Endereço: R JUDITE MELO DOS SANTOS 131 / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE / SC / 88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502010907615251

Informação obtida em 16/01/2025 16:03:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.612.312/0004-97
Certidão n°: 3716047/2025
Expedição: 21/01/2025, às 14:34:58
Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.612.312/0004-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLE
INTERNO

PAG 310

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3412210
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 03.612.312

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOSE

Endereço da sede : R. Judite Melo dos Santos, 131 - Distrito Industrial - São José - Santa Catarina
- CEP: 88104-765

Certidão emitida às 15:33 de 23/12/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Alexandre Tabuenca da Silva - CPF:

***.068.978-**  Ouro



10/01/2025

0083032553

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 7871947

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº: **0083032553**



São José, 29 de Janeiro de 2025.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**PROCESSO Nº 006/2025****ENTREGA DA PROPOSTA: 29/01/2025 ÀS 09:00****ABERTURA DA PROPOSTA: 29/01/2025 ÀS 09:01****PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
34	APTAMIL PREMIUM 1	Lata de 800g	200 UNIDADES

Descritivo : Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 7% de proteínas, 46% de carboidratos, 45% de lipídios e 2% de fibras.

Embalagem : Lata de 800g = 5796 ml/3884 Kcal.

Código Alfandegário : 1901.1010.

Número de Registro : 6.6577.0155.020-6.

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : Aptamil Premium 1 - Danone.

Procedência-Fabricante: Poços de Caldas (Brasil) / Danone. - DANONE

Preço Unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

Valor Total R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
35	APTAMIL PREMIUM 2	Lata de 400g	200 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1) e LCPUFAs (DHA e ARA). Indicações: Alimentação de lactentes a partir de

6 meses de vida. Faixa etária: lactentes de 6 a 12 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 8% de proteínas (Lácteas intacta - 50% Soro do leite, 50% Caseína), 48% de carboidratos (100% lactose), 42% de lipídios (96,4% de gordura vegetal - óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol, 2,1% gordura láctea, 1% óleo de peixe (DHA), 0,5% óleo de Mortierella alpina (ARA). Contém adição de DHA e ARA na concentração de 0,2% dos lipídeos totais, razão 1:1) e 2% de fibras (90% GOS, 10% FOS).

Embalagem : Lata de 400g = 1876kcal / 2667ml.

Código Alfandegário :

Número de Registro : 6.6577.0190.001-0.

Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.

Marca : Aptamil 2 Premium - Danone.

Procedência-Fabricante: Poços de Caldas / Brasil. - DANONE

Preço Unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

Valor Total R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial

CEP 88104-765

São José - SC

Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br



Nutriport

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
36	APTAMIL SL	Lata de 400g	60 LATAS

Descritivo : Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA, nucleotídeos e taurina. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas (100% caseína), 45% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina), 47% de lipídios (99% gordura vegetal e 1% gordura animal - fonte de DHA).

Embalagem : Lata de 400g = 2790 ml / 2068 Kcal.
Código Alfandegário : 1901.1090.
Número de Registro : 6.6577.0070.012-3.
Validade do Produto : 18 (dezoito) meses.
Marca : Aptamil SL Proexpert - Danone.
Procedência-Fabricante: Argentina / Kasdorf - Danone. - DANONE

Preço Unitário R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)
Valor Total R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 30.640,00 (trinta mil seiscentos e quarenta reais).

CONDIÇÕES GERAIS:

Prazo de Pagamento: 15º dia útil subsequente.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis.

Prazo de Validade dos produtos: Mínima de 10 (dez) meses.

DADOS DA EMPRESA:

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial - São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

Tel/Fax: (48) 3344-4348 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Email para envio de empenhos: vendas.sc@nutriport.com.br / vendas.pr@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0004-97

IE: 256.918.406

Banco: SC - Banco Itaú – Agência 6729-6 / Conta Corrente 03286-9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA:

Nome: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Cargo: SÓCIO – ADMINISTRADOR

RG: 7.650.059 SSP/SP



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP 88104-765

São José - SC



Nutriport

CPF: 043.068.978-00

Endereço residencial: R. PETRARCA, 35 – APTO 12 – VILA MARIANA – SÃO PAULO – SP – CEP 04115-010.

E-mail: alexandre.tabuenca@nutriport.com.br

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

“O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.”

**ALEXANDRE
TABUENCA DA
SILVA:04306897
800**

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010820992, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC SERASA RFB,
ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL,
cn=ALEXANDRE TABUENCA DA
SILVA:04306897800
Dados: 2025.01.28 10:16:41 -03'00'

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO - ADMINISTRADOR**

CPF: 043.068.978-00

RG: 7.650.059 SSP/SP

03.612.312/0004-97

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Judite Melo dos Santos, 131

Distr. Industrial - CEP 88104-765

SÃO JOSÉ - SC



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Judite Melo dos Santos, 131 Distrito Industrial
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

CEP.88104-765

São José - SC

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			CONTROLE INTERNO PAG 319 3	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.153.491/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2017		
NOME EMPRESARIAL L AMARO DE OLIVEIRA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMARO SUPERMERCADO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RAUL CURUPANA		NÚMERO 1392	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOAR@BOL.COM.BR		TELEFONE (43) 3551-1185		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 08:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.574.573-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/06/2008

NOME: **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO: OSVALDO DE OLIVEIRA
ROSINEIA DA CRUZ AMARO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CONGONHINHAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=CONGONHINHAS/PR, DA SEDE
C.NASC=5115, LIVRO=27A, FOLHA=95

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **12.574.573-3**

PAG 316

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apf Rodrigues Pinto, Santos Grage - Tabelo Designada
Fernando José da Silva - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Cadastro de Pessoas Físicas

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
083.104.949-98

Nome
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

Nascimento
03/04/1994

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apf Rodrigues Pinto, Santos Grage - Tabelo Designada
Fernando José da Silva - Escrevente

OFÍCIOS DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ribeirão do Pinhal - Paraná

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
AUTENTICAÇÃO

08 FEV. 2017

Rodriguez

Soraya Apf Rodrigues Pinto, Santos Grage - Tabelo Designada
Fernando José da Silva - Escrevente

Tabelionato de Notas
Escritório para
Autenticação de Cópia
FK059689

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO **03/04/1994** Nº INSCRIÇÃO **1000 8051 0604** D.V. **082** ZONA **0046**

MUNICÍPIO / UF **RIBEIRÃO DO PINHAL/PR** DATA DE EMISSÃO **15/04/2010**

JUIZ ELEITORAL
Data Regina Alonso Portes

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Lucas Amaro de Oliveira



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 27.153.491/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:09:08 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.

Código de controle da certidão: **E7D1.9C66.584A.03AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035158077-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.153.491/0001-67**
Nome: **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 319

3

CERTIDÃO NEGATIVA 157/2025

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 28/04/2025

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH9JZXT8A3R7

REQUERENTE: L. AMARO DE OLIVEIRA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: L.AMARO DE OLIVEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11755

27.153.491/0001-67

2131

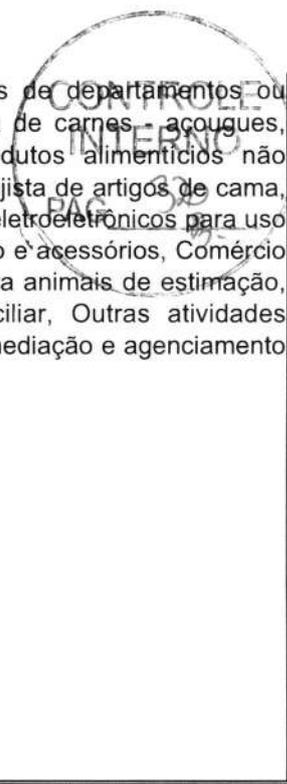
ENDEREÇO

RAUL CURUPANA, 0 - SANTA TEREZINHA - AMARO SUPERMERCADO Ribeirão do Pinhal - PR CEP: 86490000

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio

atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários



Observações:

Ribeirão do Pinhal, 28 de Janeiro de 2025

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 321

3-

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.153.491/0001-67
Razão Social: L AMARO DE OLIVEIRA ME
Endereço: RUA RAUL CURUPANA 999 / VILA SANTA TEREZINH / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605294931056899

Informação obtida em 28/01/2025 08:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Certidão n°: 76458191/2024

Expedição: 04/11/2024, às 12:14:46

Validade: 03/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L AMARO DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.153.491/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIBEIRÃO DO PINHAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de RIBEIRÃO DO PINHAL.

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.



RIBEIRÃO DO PINHAL, 27 de janeiro de 2025

Andressa Edvirgen Guarneri Ferreira Regalio
Distribuidor



L AMARO DE OLIVEIRA SUPER MERCADO AMARO

CONTROLE
INTERNO

PAG 324

ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de todos os itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: L. AMARO DE OLIVEIRA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.153.149/0001-67 - 90743205-00
REPRESENTANTE e CARGO: LUCAS AMARO DE OLIVEIRA - PROPRIETÁRIO
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: RG: 12.574.573-3 CPF: 083.104.949-98
ENDEREÇO: Rua Raul Curupaná, nº 1392, vila STª Terezinha, Ribeirão do Pinhal – PR
TELEFONE: (43) 99981-8390
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: SICREDI – AGENCIA: 0717 – C/C 791-9
EMAIL: amarosupermercadolamaro@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ **742.191,96** (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa cria uma FILIAL á Praça Erasmo Cordeiro, 148, Centro, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina a presente, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal, PR, 16 de Janeiro de 2023.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L AMARO DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 09:08 SOB Nº 41902113775.
PROTOCOLO: 230309305 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300615285. CNPJ DA SEDE: 27153491000167.
NIRE: 41210722511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/01/2023.
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, resolve por este instrumento particular alterar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o objeto social para 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

CONTRATO SOCIAL

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 12.574.573-3/SSP-PR e inscrito no CPF nº 083.104.949-98, residente e domiciliado na Rua Mateus Pereira Diniz, nº 38, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, único sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**", com sede à Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000, com registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41210722511 e inscrito no CNPJ nº 27.153.491/0001-67, Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **L AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, e terá sede e domicílio á Rua Raul Curupaná, nº 1.392, Vila Santa Terezinha, Ribeirão do Pinhal, PR, CEP 86490-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 46.37-1-04 - comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados 7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 6619-3/99 - atividades auxiliares dos serviços financeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de fevereiro de 2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$: 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído aos sócios na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Valor
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA	150.000	150.000,00
Total	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: O empresa possui uma filial com endereço á Rua Pedro Martins Trindade, 173, Vila Almeida, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social da sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902082705 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0002-48.

Parágrafo Segundo: O empresa possui uma filial com endereço à Praça Erasmo Cordeiro, 48, Centro, CEP 86490-000, Ribeirão do Pinhal – PR, com a mesma denominação social a sede, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), desmembrado do capital social da MATRIZ, que tem como objeto social o ramo de atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos não especificados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), devidamente inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE n.º 41902113775 e inscrita no CNPJ n.º 27.153.491/0003-29.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa - la ativa e passivamente,

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511



judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº 27.153.491/0001-67

NIRE - 41210722511

Página 5 de 6

CONTROLE
INTERNO

PAG 331

3.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declaramos sob as penas da lei que se enquadra na condição **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Ribeirão do Pinhal - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal - PR, 10 de julho de 2023.

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L AMARO DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08310494998	LUCAS AMARO DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 13:03 SOB Nº 20234790822.
PROTOCOLO: 234790822 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310845470. CNPJ DA SEDE: 27153491000167.
NIRE: 41210722511. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA		NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9971-1430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2025** às **18:54:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		CONTROLE INTERNO PAG 334 B.	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020	
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-02 - Chaveiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO BATISTA PEREIRA LIMA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO BCGALIMENTOS.CP@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 9971-1430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2025 às 18:54:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 1 de 6

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/04/1979, inscrita no CPF sob nº 031.337.239-01 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, estabelecida na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41209807737, por despacho em sessão do dia 19/03/2021, **RESOLVE**, promover na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **ALTERAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passará, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social: **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, facção de roupas profissionais, fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, chaveiros, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, laticínios, frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes e filtros, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas, marmitex, representações comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros, pães e transporte rodoviário de cargas, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA-DEMAIS

As cláusulas e demais condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA-CONSOLIDAÇÃO

Em face as alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediamente as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social e na melhor forma de direito, **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/04/1979, inscrita no CPF sob nº 031.337.239-01 e portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.983.919-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob o nome empresarial de "**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**", devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, estabelecida na Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, sob NIRE nº 41209807737, por despacho em sessão do dia 19/03/2021, **RESOLVE**, promover na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**" estabelecida no seguinte endereço: Rua João Batista Pereira Lima, nº 210, Conjunto Residencial José Tibúrcio, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP. 86.300-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Único: A sociedade destina como nome fantasia "**BCG ALIMENTOS**".

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 3 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 28/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, fabricação de roupas profissionais, fabricação de estruturas metálicas e de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo, construção de edifícios, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, produção musical, atividades de sonorização e de iluminação, chaveiros, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pintura de edifícios, obras de alvenaria, comércio atacadista de produtos alimentícios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene pessoal, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, material elétrico, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, laticínios, frios, carnes – açougues, hortifrutigranjeiros, lubrificantes e filtros, tintas e materiais para pintura, material elétrico, vidros, materiais para construção e fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar e para empresas, marmitex, representações comerciais e agente do comércio de produtos alimentícios, bebidas, fumo, carnes, produtos de laticínios, hortifrutigranjeiros, pães e transporte rodoviário de cargas, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA-DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia, em moeda corrente do país, como segue:

Sócia	(%)	Quotas	Valor R\$
CRISTIANE NIETO ARANTES	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



Página 4 de 6

CLÁUSULA QUINTA-ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a única sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a única sócia e administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002, em cláusula específica ou em ato separado. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SEXTA-DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A única sócia e administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA-RETIRADA PRÓ-LABORE

A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA-DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA****NIRE: 41209807737****CNPJ: 37.974.794/0001-02**

observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA-DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-DO PLANEJAMENTO SUCESSÓRIO

Falecendo ou interditada a única sócia da sociedade, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA-DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada da sócia quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da única sócia e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado. A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A única sócia declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

NIRE: 41209807737

CNPJ: 37.974.794/0001-02



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cornélio Procópio /PR, 20 de julho de 2023.

CRISTIANE NIETO ARANTES

Sócia Administradora

(assinatura eletrônica)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03133723901	CRISTIANE NIETO ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 13:00 SOB N° 20235133590.
PROTOCOLO: 235133590 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310844813. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTROLE INTERNO
PAG 342
3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
E ATRIBUIÇÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

CRISTIANE NIETO ARANTES

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR / Nº
6983919-3 / SESE

031.937.438-01 31/04/1979

MULHER
PASCHOAL NIETO
MARIA ROSA NIETO

02458147489 04/02/2021 31/07/2022

1815304040

PARANA

OFICINA DE NOTAS

1815304040

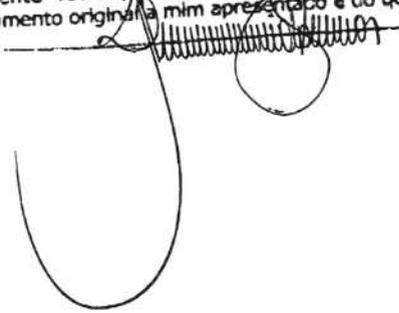
PARA FIM DE CONTROLE DE ACERTOS
SECRETAMENTE
TABELIONATO DE NOTAS
CORNÉLIO PROCOPIO - PR

MARIANA MANOELINA EDUARDO - TABELIA DE NOTAS
Rua Alagoas, 375-B - Centro - C. Prociópio
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2011

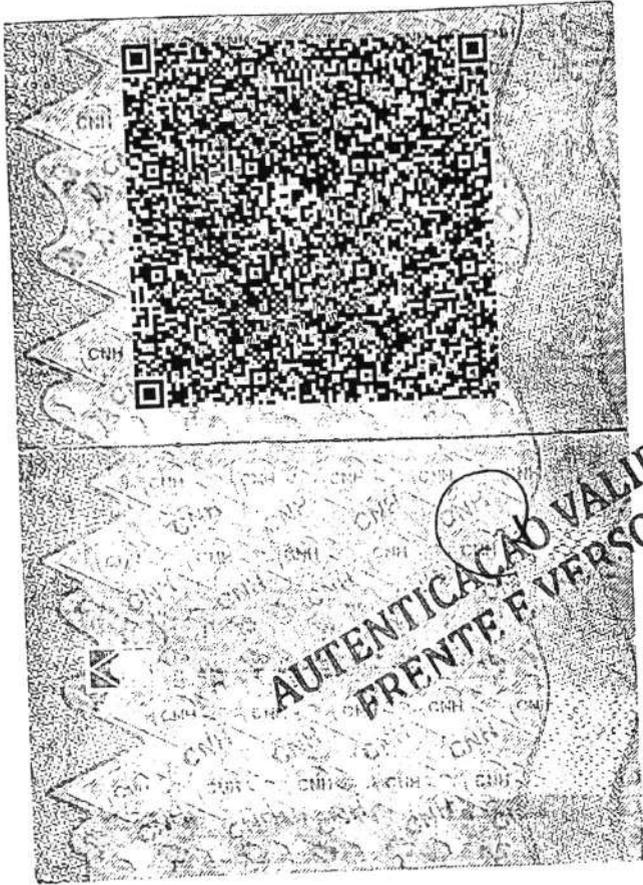
Cornélio Prociópio, 20 ABR 2021

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSL70014

AUTENTICO:
a presente fotocópia por ser reprodução fiel
do documento original a mim apresentado e do qual



CONTROLE
INTERNO
PAG 343
3.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ: 37.974.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:26 do dia 14/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2025.

Código de controle da certidão: **35A3.1E28.5B23.FC6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034870979-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ: 37974794000102

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

PREFEITURAS

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Endereço: Rua JOAO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 - Bairro CONJ. RES. JOSÉ TIBÚRCIO - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWN10GECCGTDIDK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 07 de Janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.974.794/0001-02
Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA PEREIRA LIMA 210 / CONJ JOSE TIBURCIO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203305504607835

Informação obtida em 26/01/2025 19:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 62188745/2024

Expedição: 10/09/2024, às 16:02:10

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**ALEXANDRE
ALVES
FERREIRA:041700
84900**

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE ALVES
FERREIRA:04170084900
Dados: 2025.01.03
14:52:11 -03'00'



Certificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 02 de Janeiro de 2025

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certificação

ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170 084900	Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALVES FERREIRA:04170084900 Dados: 2025.01.03 14:53:22 -03'00'
--	--



BCG ALIMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84
REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01
ENDEREÇO: RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, n° 210
BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO – C. PROCÓPIO – PR
TELEFONE: (43) 99914-4144
AGÊNCIA e N°. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bcgalimentos.cp@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 001/2025

OBJETO: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Eu Cristiane Nieto Arantes, representante legal da empresa, CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ N° 37.974.794/0001-02, com sede na RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, n° 210, BAIRRO CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO no município de CORNÉLIO PROCÓPIO –PR portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.983.919-3 e do CPF n.º 031.337.239-01, declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 001/2025, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

***Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.

02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou



contratar com a administração pública.

03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).

05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos/ prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

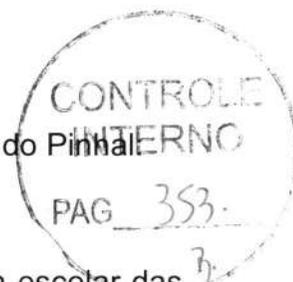
Cornélio Procópio, 29 de janeiro de 2025.

CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:37974794000102

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2025.01.28 19:11:25
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, 210 CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE TIBURCIO
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
E-mail: bcgalimentos.cp@gmail.com

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: RPG – Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda.

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
1	ACHOCOLATA DO	D'Mille	Lista de macro e micronutrientes em desacordo com o solicitado na licitação.	REPROVADO
80	AMENDOIM	D'Mille	Produto não corresponde no quesito qualidade. Apresenta 18% de grãos quebrados e defeituosos.	REPROVADO
3	AMIDO DE MILHO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO ✓
9	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS	NATURALE	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO ✓
10	BISCOITOS SABOR LEITE	RACINE	Biscoitos com sabor residual de trigo cru, fugindo do sabor esperado de uma rosquinha sabor leite.	REPROVADO
11	BISCOITO MAISENA	RACINE	Biscoito com excesso de forneamento, com sabor residual de amargor.	REPROVADO
14	BISCOITO CREAM CRACKER	RACINE	Biscoitos sem a crocância esperada para os padrões de um biscoito salgado, Não corresponde aos parâmetros organolépticos para a alimentação escolar.	REPROVADO
15	CACAU EM PÓ	D'Mille	Não consta a informação na rotulagem nutricional do produto informando ser cacau ALCALINO, como	REPROVADO

CONTROLE
INTERNO

PAG 334

			solicitado na licitação.	
27	CANELA EM PÓ	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
31	COLORÍFICO (URUCUM)	D'Mille	Produto não corresponde aos padrões de qualidade para uso na alimentação escolar.	REPROVADO
28	CÚRCUMA EM PÓ (AÇAFRÃO DA TERRA)	D'Mille	Produto não corresponde aos padrões de qualidade para uso na alimentação escolar.	REPROVADO
06	COCO RALADO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
62	ERVILHA	FUGINI	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
09	FARINHA DE TRIGO	COCAMAR	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
10	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
29	LOURO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
73	MACARRÃO PARAFUSO	JÓIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
74	MACARRÃO PENNE	JÓIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
76	MACARRÃO LETRINHAS	GALO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
72	MACARRÃO ESPAGUETE	JÓIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
78	MASSA DE TOMATE	BONNARE	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
77	MASSA DE TOMATE	DEL NONNO	Produto de baixa qualidade, á base de fécula de mandioca.	REPROVADO
56	MILHO VERDE	FUGINI	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

30	ORÉGANO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
20	PEITO DE FRANGO	COPACOL	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
40	FARINHA DE MILHO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
44	FARINHA DE QUIBE	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
14	VINAGRE BRANCO	NEVAL	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
	CANJICA BRANCA	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
	ALHO	CEASA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
	MILHO DE PIPOCA	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
	SAL REFINADO	POP	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
24	CHÁ MATE	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
	LOURO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓
47	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	✓

CONTROLE INTERNO
PAG 355
3

Ribeirão



Documento assinado digitalmente

HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 07/02/2025 10:41:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

de 2025.

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752



Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: Cantinho Gaúcho Casa de Carnes S/A.

Item	PRODUTO	MARCA	AValiação	PARECER
22	COXA E SOBRECOXA CONGELADA SEM OSSO	Lar	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
19	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE EM BIFE	Cantinho Gaúcho	Este produto somente pode ser comercializado no município de origem, pois apresenta somente o selo do Serviço de Inspeção Municipal.	REPROVADO

Ribeirão do Pinhal, sete de fevereiro de 2025.

Hamilton Rosa de Castro



Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 07/02/2025 11:11:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752



Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: BCG ALIMENTOS – Cristiane Nieto Arantes Ltda

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
12	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE	Liane	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
13	BISCOITO SALGADO SEM LACTOSE	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
37	FARINHA DE ARROZ BRANCA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA		
38	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO BIJÚ	AGROBAL	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
39	FARINHA DE MILHO AMARELA TIPO FUBÁ	AGROBAL	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
43	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	NÃO APRESENTOU AMOSTRA		
46	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	ATALAIA	FOI APRESENTADA AMOSTRA DE 10 g E NÃO DE 125g, COMO SOLICITADO.	REPROVADO
66	FEIJÃO PRETO	DONA IZAURA	FOI APRESENTADA AMOSTRA DE FEIJÃO CARIOCA E NÃO DE FEIJÃO PRETO	REPROVADO
67	LEITE EM PÓ INTEGRAL	SÃO GABRIEL	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
70	LEITE DE SOJA	PURITY	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

75	MACARRÃO DE ARROZ	URBANO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
----	-------------------	--------	---	----------



Ribeirão do Pinhal, dez de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 10/02/2025 15:02:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752



Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: L. AMARO DE OLIVEIRA

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
Lote 2	Açúcar cristal	Doce Grão	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 7	Arroz agulhinha	Dona Amélia	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 17	Carne bovina em cubos	Ribeiro	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	
Lote 18	Carne bovina moída	Ribeiro	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	
Lote 21	Frango inteiro congelado	Maringá	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 23	Pernil suíno em cubos	Ribeiro	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	
Lote 48	Abacaxi pérola	Ceasa	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 52	Melancia	Ceasa	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 60	Cebola branca	Ceasa	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 65	Feijão carioca	Bom Gosto	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 68	Leite integral UHT	Líder	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 69	Leite semidesnatado UHT zero lactose	Líder	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 71	Macarrão Ave Maria	Jóia	Produto corresponde ao que foi exigido no	APROVADO



			pedido.	
Lote 81	Óleo de soja	Coamo	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 82	Ovos brancos tipo A	Bugno	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 83	Pão de forma fatiado	Visconti	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
Lote 84	Pão francês	Super Massas	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 11/02/2025 08:52:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752



Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
85	POLPA DE ABACAXI	MAQUEA	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO
86	POLPA DE ACEROLA	MAQUEA	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO
87	POLPA DE GOIABA	MAQUEA	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO
88	POLPA DE MARACUJÁ	MAQUEA	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO
89	POLPA DE MORANGO	MAQUEA	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO
90	POLPA DE UVA	MAQUEA	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2025.

g vb
Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 13/02/2025 09:48:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: AUTO POSTO SÃO ROQUE

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
53	MARGARINA 80% DE LIPÍDEOS-COM SAL	DORIANA	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO
54	MARGARINA 80% DE LIPÍDEOS – SEM SAL	QUALY	PRODUTO ATENDE AOS PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 13/02/2025 10:08:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: BCG ALIMENTOS – Cristiane Nieto Arantes Ltda

Lote	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
8	AVEIA BRANCA EM FLOCOS FINOS	NATURALE	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
10	BISCOITO SABOR LEITE TIPO ROSQUINHA	LUAM	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
11	BISCOITO SABOR MAISENA SEM RECHEIO	RENATA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
14	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	RENATA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
15	CACAU EM PÓ ALCALINO	SICAO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	REPROVADO
28	CONDIMENTO TIPO CÚRCUMA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA		
31	CONDIMENTO TIPO URUCUM	D'MILLE	PRODUTO DE BAIXA QUALIDADE	REPROVADO
77	MASSA DE TOMATE CONCENTRADA	DEL NONNO	EXTRATO À BASE DE FÉCULA E MANDIOCA, NÃO SEGUIU A DESCRIÇÃO DO PRODUTO. (amostra já reprovada anteriormente)	REPROVADO
80	AMENDOIM	SABOR SUL	PRESENÇA DE AMENDOINS MOFADOS, (PROBABILIDADE DE CONTAMINAÇÃO POR AFLATOXINAS)	REPROVADO

Ribeirão do Pinhal, 14 de fevereiro de 2025.

g vb
Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 14/02/2025 15:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752



Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal: 304

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: RPG – Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda.

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
4	AMIDO DE MANDIOCA (POLVILHO AZEDO)	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
5	AMIDO DE MANDIOCA (POLVILHO DOCE)	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
46	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	ATALAIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
66	LEGUMINOSA: FEIJÃO PRETO	CORADINHO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2025.

g vb Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 18/02/2025 14:17:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro
Nutricionista
RT PNAE-FNDE
CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: L. Amaro de Oliveira

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
19	CARNE BOVINA – COXÃO MOLE EM BIFES	RIBEIRO	O PRODUTO CORRESPONDE AO QUE FOI EXIGIDO NO PEDIDO.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 19/02/2025 15:04:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: Graneto Empacotadora e Comércio de Alimentos Ltda.

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
1	ACHOCOLATADO EM PÓ	LA REND	RELAÇÃO DE MACRO E MICRONUTRIENTES EM DESACORDO COM O SOLICITADO NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	REPROVADO

Ribeirão do Pinhal, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HAMILTON ROSA DE CASTRO
Data: 19/02/2025 15:45:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:



Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.

Empresa: L. AMARO DE OLIVEIRA

Item	PRODUTO	MARCA	AVALIAÇÃO	PARECER
1	ACHOCOLATA DO EM PÓ	TODDY	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 20 de fevereiro de 2025.

Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 20 de fevereiro de 2025

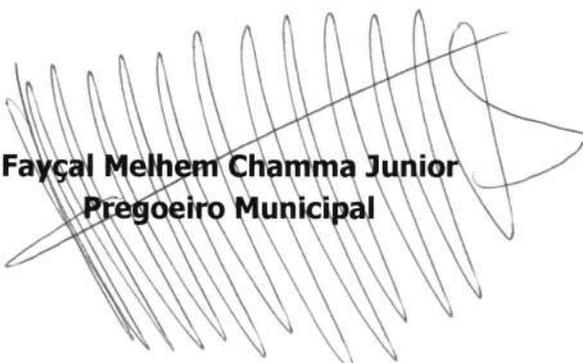


Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 001/2025, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao

DEPARTAMENTO JURIDICO



PARECER JURÍDICO RSF Nº 33/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.

Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2025**, com o objeto de **registro de preços para aquisição de merenda escolar**.

A fase interna do procedimento foi devidamente concluída, e na fase externa do certame sagraram-se vencedoras as seguintes empresas listadas na ata "vencedores do processo", devidamente conferida e assinada pelo pregoeiro municipal.

No que se refere a fase externa da licitação, verifico que foi observado rigorosamente as determinações legais e regulamentares, haja vista que o procedimento foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do município, nos termos do art. 54 da Lei nº 14.133/2021 e art. 39 do Decreto Municipal nº 20/2023, garantindo ampla publicidade e transparência ao certame.

Ademais, o certame foi realizado eletronicamente, conforme prevê o art. 56 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando a ampla concorrência e a participação de empresas devidamente cadastradas. Por fim, a proposta mais vantajosa foi verificada com base no critério de menor preço para cada lote, nos termos do art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

As empresas vencedoras foram devidamente habilitadas, tendo atendido todos os requisitos estabelecidos no edital e apresentado documentação comprobatória de regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 cuja análise já foi realizada pelo pregoeiro municipal.

CONCLUSÃO

Com base na fundamentação alhures, opino favoravelmente pela homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2025, com a consequente formalização das atas de registro de preços e futuras contratações conforme a necessidade da Administração.

Segue o presente parecer para apreciação e deliberação da autoridade competente.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 20 de fevereiro de 2025.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 370

Ribeirão do Pinhal, 20 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luíz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO -
- PORTARIA 013/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 001/2025

OBJETO: MERENDA ESCOLAR

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01 a 25
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	100 A 103
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	98
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	99
05	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	104 A106
06	EXISTE TERMO DE REFERENCIA?	S	120 A 133
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	147 A 151
08	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	107
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	109 a 145
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	109
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	109
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	110,111
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	111,112
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A	S	112,113



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?			
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	115,116
16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	138
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	116,117
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	134
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	134 A 137
20	HOUE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	152 A 156
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	180 A 199
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	211 a 352
23	HOUE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	369
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 370

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **001/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de FEVEREIRO de 2025


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2025**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,60
02	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	100,00
03	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,50
04	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,42
05	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,39
06	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	7,81
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	20,80
08	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,80
09	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,30
10	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	63,70
11	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	78,00
12	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	119,00
13	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	106,00
14	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	76,14
15	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
16	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	77,61
17	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	28,40
18	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	25,50
19	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	35,50
20	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	14,29
21	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	10,29
22	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	12,15
23	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	18,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

24	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	87,00
25	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,63
26	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	22,82
27	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,26
28	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
29	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,00
30	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,00
31	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
32	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
33	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
34	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	53,39
35	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	29,82
36	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	50,40
37	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
38	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	37,40
39	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,54
40	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	17,33
41	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	15,72
42	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	28,25
43	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
44	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,84
45	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
46	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,76
47	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,64
48	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,70
49	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,50
50	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
51	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

52	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,20
53	SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	22.920.404/0001-36	4,91
54	SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	22.920.404/0001-36	5,11
55	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
56	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,37
57	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
58	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,66
59	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
60	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,20
61	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,00
62	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,37
63	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
64	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
65	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	130,00
66	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	170,44
67	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	12,34
68	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,40
69	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,90
70	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	6,43
71	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,00
72	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,83
73	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,76
74	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,80
75	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	25,00
76	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	8,42
77	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
78	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	11,87
79	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

80	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
81	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,70
82	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	160,00
83	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,00
84	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	14,80
85	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	14,22
86	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	11,73
87	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	10,28
88	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	22,60
89	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	16,78
90	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	14,58
91	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
92	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,45
93	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
94	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
95	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
96	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,57

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação,, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,60
02	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	100,00
03	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,50
04	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,42
05	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,39
06	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	7,81
07	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	20,80
08	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,80
09	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,30
10	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	63,70
11	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	78,00
12	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	119,00
13	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	106,00
14	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	76,14
15	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
16	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	77,61
17	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	28,40
18	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	25,50
19	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	35,50
20	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	14,29
21	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	10,29
22	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	12,15
23	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	18,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

24	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	87,00
25	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,63
26	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	22,82
27	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,26
28	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
29	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,00
30	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,00
31	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
32	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
33	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
34	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	53,39
35	SHIGEMOTO & CIA LTDA	28.787.127/0001-11	29,82
36	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03.612.312/0004-97	50,40
37	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
38	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	37,40
39	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	2,54
40	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	17,33
41	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	15,72
42	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	28,25
43	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
44	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	3,84
45	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
46	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	6,76
47	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,64
48	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	8,70
49	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,50
50	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	7,00
51	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

52	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,20
53	SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	22.920.404/0001-36	4,91
54	SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	22.920.404/0001-36	5,11
55	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
56	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,37
57	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
58	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,66
59	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
60	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	2,20
61	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	3,00
62	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,37
63	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
64	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
65	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	130,00
66	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	170,44
67	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	12,34
68	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	4,40
69	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,90
70	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	6,43
71	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	5,00
72	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	4,83
73	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,76
74	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	5,80
75	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	25,00
76	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	8,42
77	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXX	0,00
78	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	11,87
79	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	2,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

80	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
81	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,70
82	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	160,00
83	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	6,00
84	L. AMARO DE OLIVEIRA	27.153.491/0001-67	14,80
85	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	14,22
86	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	11,73
87	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	10,28
88	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	22,60
89	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	16,78
90	POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	58.329.006/0001-97	14,58
91	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
92	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,45
93	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
94	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
95	FRACASSADO	XXXXXXXXXXXXXX	0,00
96	RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	54.205.260/0001-22	1,57

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025 (24/02/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67 Fone (43)99961-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

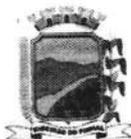
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 001/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	463556	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESCAU, TODDY OU ITALAC. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 kcal; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; Validade: 12 meses. (Escolas/CMEIS). MARCA TODDY	1000	Pote	8,60	8 600,00
02	603269	Açúcar. Tipo: Cristal. Coloração: Branca. Informações adicionais: Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente e resistente. Com 06 pacotes de 5 kg cada. (100 Cantinho, 25 APAE, 90 Escolas/CMEIS). MARCA DOCE GRÃO	215	Fardo	100,00	21.500,00
07	458904	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 – 05kg. Informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. (850 Cantinho, 250 APAE, 1800 Escolas/CMEIS). MARCA DONA AMÉLIA	2900	Pcts.	20,80	60 320,00
17	447496	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro. Apresentação: Cortada Em Cubos. Estado De Conservação: Resfriado(A). Informações adicionais: Estado De Conservação: Resfriado (a) porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIP/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue.	2.430	Kg	28,40	69.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		Solicita-se que a amostra apresentada seja fresca. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. (300 Cantinho, 130 APAE, 2000 Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO.				
18	447497	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro. Apresentação: <i>Molda</i> . Estado De Conservação: <i>Resfriado(A)</i> . Informações adicionais: Estado De Conservação: Resfriado (a), magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIP/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue Validade mínima 5 meses a partir da entrega. - (250 Cantinho, 2000 Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO.	2.250	Kg	25,50	57.375,00
19	448214	Carne Bovina In Natura. Tipo Corte: Coxão Mole. Apresentação: Fatiada Em Bife. Estado De Conservação: <i>Congelado(A)</i> . Informações adicionais, produto não transgênico, deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou excesso de gordura. Deve ser transportada em condições adequadas de higiene e conservação, que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIP/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). A data de validade do produto deve ser superior a 03 meses contados da data da entrega. Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Embalagem de 1kg. (Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO.	600	Kg	35,50	21.300,00
21	447583	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Com Miúdos. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: <i>Congelado(A)</i> . Processamento: Com Pele, Com Osso. Informações adicionais: Carne de frango, tipo inteiro congelado sem tempero com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIP ou no SIF. (MARINGÁ, PIONIERO E SEARA). (Cantinho) MARCA MARINGÁ	250	Kg	10,29	2.572,50
22	451063	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: <i>Congelado (a)</i> . Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Informações adicionais: Sem tempero, congelado. O produto deve apresentar características sensoriais como: aspecto próprio da carne, firme, não amolecido e nem pegajosa, sem restos de vísceras, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas, sabor, odor e textura próprio e característico. Deve ser transportada em condições adequadas de higiene e conservação, que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF ou SIPOA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não serão aceitos produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá ser entregue congelada nos limites de temperatura estabelecidos pelas normas da Vigilância Sanitária. A data de validade do produto deve ser superior a 10 meses contados da data de entrega. (Escolas/CMEIS) MARCA MARINGÁ.	1000	Kg	12,15	12.150,00
23	451064	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil. Apresentação: Cortada Em Cubos. Processamento: Sem Pele. Estado De Conservação: <i>Congelado (a)</i> . Informações adicionais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, fresca, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. A	2000	Kg	18,60	37.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIP/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja fresca. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. (Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO.				
48	464374	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural. Informações adicionais: fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Unidade com NO MÍNIMO 400G (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	700	Unid.	8,70	6.090,00
49	464380	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural. Informações adicionais: grande, com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isentas de substâncias terrosas, sujidades, parasitos, odores estranhos. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	500	kg	3,50	1.750,00
50	464400	Fruta Tipo: Maçã Gala. Apresentação: Natural. Informações adicionais: com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. (900 Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	900	Kg	7,00	6.300,00
51	464405	Fruta Tipo: Mamão Formosa Apresentação: Natural Informações adicionais: fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. (ESCOLAS/CMEIS) MARCA CEASA	700	Kg	5,40	3.780,00
52	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Informações adicionais: com peso acima de 10 Kg, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	800	Kg	2,20	1.760,00
58	463754	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa. Características Adicionais: Extra, 1ª qualidade. Tamanho: Grande. Informações adicionais: Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	900	Kg	3,66	3.294,00
60	463781	Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. Características Adicionais: Amarela. Informações adicionais: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Sacos de 20 kg. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	350	Kg	2,20	770,00
61	463770	Legume In Natura Tipo: Cenoura Informações adicionais: de boa qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (Escolas e CMEIS) MARCA CEASA	300	Kg	3,00	900,00
65	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1, 01kg. Informações adicionais: Não deve apresentar sujidades, parasitas, motos, empedramento e produtos nocivos à saúde. Coloração e grãos específicos do produto. Odor específico sem remeter a inseticida. Com 30 pacotes de 1 kg cada. O produto deverá ter registro no Min. Da agricultura e/ou Min. Da saúde. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (PIRATELO, DU ROCHA, EFRAM). (23 Cantinho, 100 Escolas/CMEIS) MARCA BOM GOSTO	123	Fardo	130,00	15.990,00
68	445995	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A. Teor Gordura: Integral. Processamento: Uht. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura	19474	Litro	4,40	85.465,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDER. (1224 Cantinho, 250 APAE, 18000 Escolas/CMEIS) MARCA LÍDER				
69	445998	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral Processamento: UHT. Tipo Restrição: Zero Lactose . Informações adicionais: leite integral, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio (INS45li), monofosfato de sódio (INS 339i) e difosfato dissódico (NOS 450i). Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, TIROL. (Escolas/CMEIS) MARCA LÍDER .	300	Litro	5,90	1.770,00
71	458963	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Ave Maria/Pai Nosso . Informações nutricionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (Escolas/CMEIS) MARCA JOIA .	300	Kg	5,00	1.500,00
81	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro. Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1 Informações adicionais: óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900ml, acondicionados em caixa de papelão contendo 20 frascos em cada caixa. Prazo de validade mínimo de 10 meses, contados da data da entrega. (1100 Cantinho, 2000 Escolas/CMEIS.) MARCA COAMO .	3100	Unid.	6,70	20.770,00
82	467577	Ovo. Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A. Tipo: Jumbo. Informações adicionais: Características gerais: ser limpo, com casca lisa, integra pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico. Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou trovão com claras intactas; apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade. Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem: alteração da gema e da clara (gema aderente casca, gema arrebatada, com manchas secas, presença de embrião com manchas orbitarias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Mumificação (ovo seco); podridão (vermelho, negra ou branca). Caixa com 12 bandeja de 30 ovos (Escolas/CMEIS) MARCA BUGNO	60	Caixa	180,00	10.800,00
83	460401	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: De Forma. Tipo Adicional: Tradicional. Apresentação: Fatiado. Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Peso 500gr Informações adicionais: Em perfeito estado, macio, sem presença de sujidades. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Embalagem de 480g. (Escolas/CMEIS) MARCA VISCONDI .	1000	Pcts	6,00	6.000,00
84	460380	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal. Informações adicionais: boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas fresco, macio, sem presença de sujidades, não deve ser embalado quente, embalagem atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade 02 dias. (ESCOLAS/CMEIS) MARCA SUPER MASSAS .	3000	Kg	14,80	44.400,00
		Total				501.369,10

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

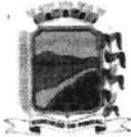
2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 À recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO e pela senhora MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES.

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

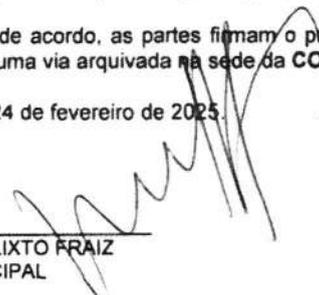
15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

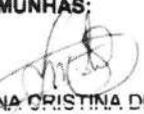

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167

Assinado de forma digital por L
AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.02.26 09:41:28 -03'00'

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01

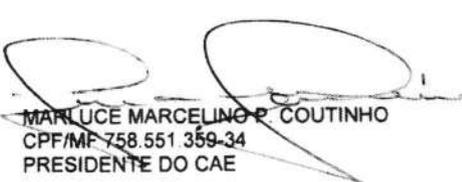

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORA:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.689-15
NUTRICIONISTA


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025 (24/02/2025) o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **RPG COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 54.205.260/0001-22 Fone (43) 98863-2869 e-mail rpgmercadorias@gmail.com, com sede na Rua Castelo Branco – 206 - Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **RAFAEL PIRES GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 15.943.142-8 SESP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 297.699.628-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 001/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	467050	Amido. Base: De Milho. Grupo: Fécula. Informações adicionais: Pó branco, 100% puro, fino, de fácil escoamento e de excelente qualidade, isento de impureza, embalado em pacote de 1 kg, com identificação do fornecedor, data de validade, data de fabricação, lote e registros cabíveis ao produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	140	kg	4,50	360,00
04	481086	Amido. Base: De Mandioca. Grupo: Fécula. Subgrupo: Pó. Acidez: Polvilho Azedo . Aspecto Físico: Tipo 1. Informações adicionais: Marca de referência com qualidade igual ou superior a AMAFIL, YOKI, PINDUCA. Pacote de 500g. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	50	Unid.	3,42	171,00
05	462474	Amido. Base: De Mandioca. Grupo: Fécula. Subgrupo: Pó. Acidez: Polvilho Doce . Aspecto Físico: Tipo 1. Informações adicionais: Marca de referência com qualidade igual ou superior a AMAFIL, YOKI, PINDUCA. Pacote de 500g. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	50	Unid.	3,39	169,50
06	459084	Amido Base: De Mandioca. Grupo: Tapioca. Subgrupo: Sagu Artificial . Aspecto Físico: Tipo 1. Peso 500gr. Informações adicionais: embalado em pacotes de 500g, a embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (Cantinho). MARCA D'MILLE.	100	Unid.	7,81	781,00
09	460502	Aveia. Classe: Branca. Apresentação: Em Flocos Grossos. Presença De Glúten: Contém Glúten. Informações adicionais: Flocos isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Especificações técnicas: em 30g deve conter 105 kcal; 16 g de carboidratos; 4,6 g de proteínas, 3,4g de fibras alimentares e 0mg de sódio. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NATURALE, QUAKER, NESTLÉ. Pacote de 170 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA NATURALE	80	Unid.	3,30	264,00
16	463690	Canjica. Característica Adicional: Não Transgênico. Classe: Branca. Grupo: Especial, Nº 3. Subgrupo: Despeliculada. Qualidade: Tipo 1. Informações adicionais: Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes e termossoldados, Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 12 (doze) meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Com 20 pacotes de 500g cada. (Escolas/CMEIS,) MARCA D'MILLE.	10	Fardo	77,61	776,10
20	447594	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Tipo Corte: Peito Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Sem Pele, Sem Osso . Informações adicionais: Carne de frango tipo peito congelado sem	2530	Kg	14,29	36 143,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIP ou no SIF. (MARINGÁ, PIONIERO E SEARA). (400 Cantinho, 130 APAE, 2000 Escolas/CMEIS) MARCA COPACOL				
24	236613	Chá Alimentação. Tipo: Chá Mate. Uso: Alimentício. Sabor: Natural. Informações adicionais: Tostado natural, de 1ª qualidade, composto de folha e talo de erva-mate (<i>Ilex paraguariensis</i>), sem glúten. Validade não inferior a 06 (seis) meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Com 30 unidades de 250 gramas cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a D'MILLE, MATTE LEÃO, MATE REAL. (05 APAE, 40 Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	45	Caixa	87,00	3.915,00
25	258358	Coco Ralado. Ingredientes: Amêndoa De Coco. Características Adicionais: Sem Açúcar. Apresentação: Triturado. Informações adicionais: Desidratado e parcialmente desengordurado; sem adição de açúcar. Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos íntegros e maduros. Aspecto: fragmentos soltos, cor: branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Validade não inferior a 06 (seis) meses na data de entrega do produto. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Pacote de 100 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	200	Unid.	3,63	726,00
26	463938	Condimento Tipo: Alho. Apresentação: Natural. Adicional: Cabeça. Informações adicionais: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas. DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABIVEL. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	250	kg.	22,82	5.705,00
27	463872	Condimento. Tipo: Canela. Apresentação: Pó. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar a data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades. Validade mínima: 6 (seis) meses da data de entrega. Pacote de 10g. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	30	Unid.	2,26	67,80
29	463904	Condimento. Tipo: Louro. Apresentação: Folha. Informações adicionais: Embalagem contendo informações do fabricante e data de vencimento, não deve conter perfurações (principalmente nas costuras). Pacote de 4g. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	70	Unid.	2,00	140,00
30	463916	Condimento Tipo: Orégano. Apresentação: Desidratado. Peso 10gr. Informações adicionais: aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades, parasitas, mofo ou larvas. Embalagem plástica de polietileno atóxico, resistente e transparente. Data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	100	Unid.	3,00	300,00
40	459072	Farinha De Milho grão: Amarelo Tipo: Canjiquinha/Xerém . Característica Adicional: Transgênico. Informações adicionais: Quirera de milho – amarela, fina, tipo 1, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e ranço. Acondicionados em embalagem plástica transparente. C/ 10 pacotes de 500 gr cada Validade mínima de 6 meses a contar da entrega. (Escolas e CMEIS) MARCA D'MILLE.	40	Fardo	17,33	693,20
41	460265	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo: Tipo 1, Especial. Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Informações adicionais: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. Pacotes de 5kg. Marcas de referência: COCAMAR, DONA BENTA E ANIELLA. (50 CANTINHO, 40 APAE e 250 Escolas/CMEIS) MARCA COCAMAR.	340	Pcts.	15,72	5.344,80
42	460265	Farinha De Trigo Grupo: Doméstico Tipo 1, Especial Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Informações adicionais: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo Especial. Obtido de grãos de trigo são, limpos e isentos de matéria terrosa e parasita. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 05 kg. Prazo mínimo de validade de 4 meses e data de fabricação de até 30 dias. Marcas de referência: COCAMAR, DONA BENTA E ANIELLA, Fardo com 10 unidades de 1 kg. (Escolas/CMEIS) MARCA COCAMAR	50	Fardo	28,25	1.412,50
44	326330	Farinha Quibe Composição: Grãos De Trigo Seleccionados E Moidos. Tipo: Cru. Informações adicionais: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integrada de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação,	250	Pcts.	3,84	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses após a data da entrega. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.				
46	481031	Fermento. Tipo: Biológico Seco. Apresentação: Pó. Composição: Saccharomyces Cerevisiae. Informações adicionais: Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada, prazo de validade mínimo 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. Com 125g cada. (Escolas/CMEIS) MARCA ATALAIA.	100	Pcts.	6,76	676,00
47	459586	Fermento Tipo: Químico. Apresentação: Pó para bolo 100gr. Informações adicionais: Embalagem sem violação do conteúdo. Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com 100g cada Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (ESCOLAS/CMEIS) MARCA D'MILLE.	150	Unid.	2,64	396,00
56	462824	Legume Em Conserva. Tipo: Milho Verde. Peso 200gr. (ESCOLAS/CMEIS) MARCA FUGINI.	550	Unid.	2,37	1 303,50
62	462823	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha 200gr. Informações adicionais: Embalagem hermeticamente fechada. Composição básica: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. Marca de referência com qualidade igual ou superior a QUERO, PREDILECTA, BONARE. (450 Escolas/CMEIS) MARCA FUGINI.	450	Unid.	2,37	1.066,50
66	464552	Leguminosa. Variedade: Feijão Preto. Tipo: Tipo 1. Informações adicionais: Não deve apresentar sujidades, parasitas, mofos, empedramento e produtos nocivos à saúde. Coloração e grãos específicos do produto. Odor específico sem remeter a inseticida. O produto devera ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. Fardo com 30 unidades de 1kg. (Escolas/CMEIS) MARCA CORADINHO.	30	Fardo	170,44	5.113,20
72	458953	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete. Informações adicionais: nº8. Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (50 Cantinho, 30 APAE 300 Escolas/CMEIS) MARCA JÓIA.	380	Kg	4,83	1.835,40
73	458980	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Parafuso. Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (Escolas/CMEIS) MARCA JÓIA.	200	Kg	5,76	1.152,00
74	458981	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Penne. Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (Escolas/CMEIS) MARCA JÓIA.	150	Kg	5,80	870,00
76	459001	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Apresentação: Letrinhas. Informações adicionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min. Da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, VILMA, AMÁLIA. (Escolas/CMEIS) MARCA RENATA.	80	Kg	8,42	673,60
78	459670	Massa De Tomate. Tipo: Extrato Concentrado. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. 840gr. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto	530	Unid.	11,87	6.291,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

		de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ELEFANTE, D'AJUDA, QUERO (30 Cantinho, 500 Escolas/CMEIS) MARCA BONARE.				
79	462122	Milho De Pipoca Grupo: Duro Classe: Amarela. Qualidade: Tipo 1. Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Peso 500gr. Informações adicionais: embalado em pacotes de 500g, o produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (YOKI, DONA NENA, D'MILLE). (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE.	100	Pcts.	2,87	287,00
92	461092	Sal. Tipo: Refinado. Aplicação: Alimentícia. Teor Máximo Sódio: 390 MG/G. Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Informações adicionais: Sal refinado iodado para consumo humano. Cor Branca. Isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (120 Cantinho, 500 Escolas/CMEIS) MARCA POP.	620	Kg	1,45	899,00
96	217096	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cana De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico: Líquido Aspecto Visual: Limpido E Sem depósitos Informações adicionais: Acondicionado em frascos com tampa inviolável, hermeticamente vedado, validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 750ml. (Escolas/CMEIS) MARCA NEVAL.	100	Unid.	1,57	157,00
Total						78.659,90

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

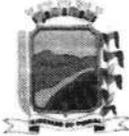
6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO e pela senhora MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou propositos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES.

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

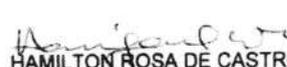

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORA:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

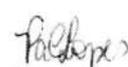
FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.689-15.
NUTRICIONISTA

RAFAEL PIRES
GONCALVES:29769
962880

Digitally signed by RAFAEL PIRES
GONCALVES:2976962880
DN: cn=RAFAEL PIRES GONCALVES:2976962880
c=BR, e=ICP-Brasil ou vide conferência
Reason: Eu afirmo a veracidade desse documento
Location: JATAZINHO-PR
Date: 2025-02-26 09:49:03.00

RAFAEL PIRES GONÇALVES
CPF: 297.699.628-80


PATRICIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 768.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025 (24/02/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.974.794/0001-02 Fone: (43) 99914-4144 e-mail bcgalimentos.cp@gmail.com neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, casada empresária, portadora da cédula de identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 001/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
08	460501	Aveia. Classe: Branca. Apresentação: Em Flocos Finos. Presença De Glúten: Contém Glúten. Informações adicionais: Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Produto sem adição de outros ingredientes na composição. Validade mínima de 6(seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NATURALE, QUAKER, NESTLÉ . Pacote de 170 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA NATURALE.	50	Unid.	3,80	190,00
10	402544	Biscoito. Sabor: Leite. Tipo: Rosquinha. Informações adicionais: embalagem de 370g, caixa com 20 unidades. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a MABEL, AYMORÉ, LIANE, MARILAN (20 Cantinho, 15 APAE, 30 Escolas/CMEIS). MARCA LUAM.	65	Caixa	63,70	4.140,50
11	605938	Biscoito. Sabor: Maisena. Tipo: Sem Recheio. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Com 20 unidades de 350g cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a MARILAN, LIANE, RENATA . (10 Cantinho, 70 Escolas/CMEIS) MARCA RENATA.	80	Caixa	78,00	6.240,00
12	456469	Biscoito. Sabor: Maisena. Características Adicionais: Sem Lactose. Tipo: Bolacha. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Caixa com 20 unidades de 400 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA LIANE	10	Caixa	119,00	1.190,00
13	456468	Biscoito. Sabor: Salgado. Características Adicionais: Sem Lactose. Tipo: Cream Cracker. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: Composto	10	Caixa	106,00	1.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

		de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, amido, emulsificante, melhorador de farinha, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos, embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alterações posteriores. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a MARILAN, LIANE, RENATA. Caixa com 20 unidades de 350 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA LIANE.				
14	460235	Biscoito. Sabor: Salgado. Tipo: <i>Cream Cracker</i> . Ingredientes: Sem Gordura Trans. Características Adicionais: Quadrado. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, amido, emulsificante, melhorador de farinha, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos, embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alterações posteriores. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a Marilan, Liane, Renata. Fornecer Amostra. (Escolas/CMEIS) MARCA RENATA.	60	Caixa	76,14	4.568,40
38	459015	Farinha De Milho. Grão: Amarelo. Tipo: Biju. Apresentação: Torrada. Característica Adicional: Transgênico. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Informações adicionais: características: seca e solta, com coloração amarela uniforme, sem manchas, odor específico, embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente Com 10 unidades de 1 kg. O produto deverá ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. (Escolas/CMEIS) MARCA AGROBAL.	40	Fardo	37,40	1.496,00
39	459012	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Fubá Mimoso Característica Adicional: Transgênico Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico. Informações adicionais: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega (Escolas e CMEIS) MARCA AGROBAL.	150	Kg	2,54	381,00
67	446019	Leite Em Pó Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: Instantâneo. Peso 400gr. Informações adicionais: 100% de origem animal, enriquecido com vitamina a e d, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa.(PIRACANJUBA, PÖLLY, ITALAC). (Escolas/CMEIS) MARCA SÃO GABRIEL.	50	Pçts	12,34	617,00
70	331954	Leite Soja Aspecto Físico: Líquido Sabor: Natural Uso: Oral. Informações adicionais: Leite de soja integral, embalagem longa vida (tetrabrick), contendo 1.000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data da entrega. (Escolas/CMEIS) MARCA PURITY	100	Litro	6,43	643,00
75	480340	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Arroz. Presença De Glúten: Não Contém Glúten. Informações adicionais: Nos formatos "espaguete, parafuso ou penne" . O rendimento mínimo após a cocção deve ser o dobro do peso anterior a cocção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênico-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, URBANO, AMÁLIA. (Escolas/CMEIS) MARCA URBANO	30	Kg	25,00	750,00
		Total				21.275,90

2.2 Os produtos deverão ser de forma barcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, 1º parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO e pela senhora MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES.

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligencia para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

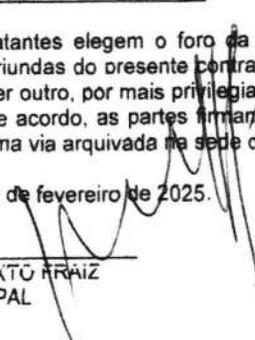
15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO.

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO BRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

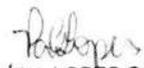
CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:37974794000102

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2025.02.26 09:55:26
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES
CPF: 031.337.239-01

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORA:


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.689-15
NUTRICIONISTA


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025 (24/02/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.920.404/0001-36 com sede na Rua São Paulo – 892 – e-mail spri2@ual.com.br Fone: (43) 3551-2053 – Centro – Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 3.689.672-8 e inscrito sob CPF/MF n.º 608.743.849-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 001/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VR UNIT	TOTAL
53	463699	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica Mínimo De 80% De Gordura Sabor Com Sal Informações adicionais: Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Deve conter proteção interna pós tampa (lacre). Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Com 500g cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a DORIANA QUALY DELICIA MARCA DORIANA	350	Unid	4,91	1.718,50
54	463700	Gordura Vegetal Tipo: Margarina Subtipo: Cremosa Composição Básica Mínimo De 80% De Gordura Sabor Sem Sal Peso 500gr MARCA QUALY	250	Unid	5,11	1.277,50
Total						2.996,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente a CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue.

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata.

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta.

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento.

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min.

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega**;

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues.

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas.

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento).

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO e pela senhora MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c e d" da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES.

11.1 É vedado à empresa contratada:

a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

a) A participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora averçadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

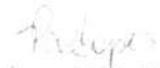
Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO SERGIO CHERUBIM
CPF. nº 608.743.849-15

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

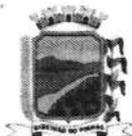
GESTORA:


LUCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.669-10
NUTRICIONISTA


MARLUCE MARCELINO P. COUJINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025 (24/02/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.329.006/0001-97 com sede na Travessa A – 15 – sala 02 – CEP 87.225-000 na cidade de Japurá - Paraná – e-mail poloalimentos25@gmail.com Fone: (44) 397-00711, neste ato representado pelo senhor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 12.673.305-4 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 094.332.769-57, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 001/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
85	464468	Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	14,22	2.559,60
86	464484	Polpa De Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	11,73	2.111,40
87	464514	Polpa De Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	10,28	1.850,40
88	464474	Polpa De Fruta. Tipo: Maracujá. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	22,60	4.068,00
89	464461	Polpa De Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	16,78	3.020,40
90	464465	Polpa De Fruta. Tipo: Uva. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg , produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	14,58	2.624,440
Total						16.234,20

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA
POLO:09433276957

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA, POLO:09433276957
Dados: 2025.02.24 09:34:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita *nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023*, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até *23/02/2026*, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO e pela senhora MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES.

11.1 É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

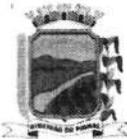
12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações. 12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância. 12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados. 12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado. 12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE FERREIRA
MAQUEA POLO:09433276957

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE FERREIRA MAQUEA
POLO:09433276957
Dados: 2025.02.26 09:35:36 -03'00'

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO
CPF/MF 094 332.769-57

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81

PATRICIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01

RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORA.

LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023 881.729-69

FISCAIS:

HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394 046 689-15.
NUTRICIONISTA

MARLUZE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025 (24/02/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.612.312/0004-97 com sede na Rua Judite Melo dos Santos – 131 – bairro Distrito Industrial - CEP 88.104-765 na cidade de São José – Santa Catarina e-mail vendas.sc@nutriport.com.br vendas.pr@nutriport.com.br e licitações.sp@nutriport.com.br Fone: (48) 3344-4348, neste ato representado pelo senhor **ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 7.650.059 SSP/SP e inscrito sob CPF/MF n.º 043.068.978-00, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o CONTRATADO a executar em favor da CONTRATANTE o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 001/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
34	453662	Dieta Infantil. Indicação: 0 A 6 Meses. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Lactose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea. Componentes Adicionais: Vit. Min. E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lc Pufas, Prebióticos. Informações adicionais: Fórmula Infantil de partida, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro do Ministério da Saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESTLÉ, DANONE. Lata de 800g. (CMEIS). MARCA APTAMIL PREMIUM 1 DANONE	200	Lata	53,39	10.678,00
36	601401	Dieta Infantil. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral E/Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Sr. Leite E/Ou Caseína. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais. Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos. Sabor: C/ Ou S/Sabor. Informações adicionais: Fórmula Infantil de seguimento para lactentes sem lactose, acrescida de DHA, ARA e nucleotídeos. Composição: Carboidratos: 43 a 48% (100% maltodextrina) – Proteínas: 7 a 9% (0 – 60% de proteína do soro do leite e 40 a 100% de caseína) – Lipídios: 43 a 49% (98 a 100% de gordura vegetal e 0 a 2% gordura láctea), Características adicionais: Atendimento pleno da RDC N.º 43, 44 e 45/2011 (ANVISA). Lata de 400g. (CMEIS). MARCA APTAMIL SL DANONE	60	Lata	50,40	3.024,00
		Total				13.702,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h.00min até as 16h.00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com **prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;**

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO e pela senhora MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

09.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, ineficientemente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES.

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO.

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

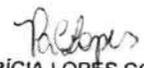
ALEXANDRE
TABUENCA DA
SILVA:043068978
00

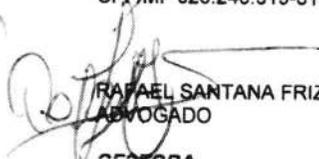
Assinado de forma digital por ALEXANDRE
TABUENCA DA SILVA:04306897800
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010820992, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC SERASA RFB,
ou=14602269000152, ou=PRESENCIAL,
cn=ALEXANDRE TABUENCA DA
SILVA:04306897800
Dados: 2025.02.26 10:09:14 -03'00'

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF/MF 043.068.978-00

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORA.


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.689-15
NUTRICIONISTA


MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO
CPF/MF 758.551.359-34
PRESIDENTE DO CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2025 (24/02/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SHIGEMOTO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 28.787.127/0001-11 com sede na Rua Rio de Janeiro – 1710 – bairro Monte Castelo - CEP 79.011-210 na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul e-mail licitacao@tiscocomercio.com.br tiagoshigemoto@tiscocomercio.com.br Fone: (67) 3014-617, neste ato representado pelo senhor **TIAGO SHIGEMOTO**, brasileiro, casado, empresário, portador de Cédula de Identidade n.º 001154839 SSP/MS e inscrito sob CPF/MF n.º 701.462.171-87, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Federal Complementar n.º 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico n.º 001/2025, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 001/2025, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES.

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
35	442836	Dieta Infantil. Indicação: A Partir 6º Mês Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Lactose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea. Componentes Adicionais: Vit. Min.E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lc Pufas.Prebióticos. Informações adicionais: Fórmula Infantil de seguimento, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças a partir dos 6 a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, com no mínimo 80% lactose. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESTLÉ, DANONE. (CMEIS) MARCA APTAMIL PREMIUM 2 DANONE	200	Lata	29,82	5.964,00

2.2 Os produtos deverão ser de forma parcelada e após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até **23/02/2026**, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em conta corrente até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**.

4.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 CENTRO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 1010-103/1020-104/1130-000/1140-1042/1290-103/1300-104/1310-107/1640-103/1650-104-3390300000.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos aos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na Cozinha Central e na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estar com *prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;*

7.1.4 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.6 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO.

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelo senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO e pela senhora MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO.

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, "a, b" da Lei nº 14.133/2021;
- b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, "a, b, c, d" da Lei nº 14.133/2021;
- c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Caso a detentora da melhor proposta não oferte a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.
- e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES.

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.
- 11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado devesse assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO.

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o CONTRATANTE providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, e a proposta final e adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO.

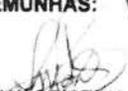
16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2025.

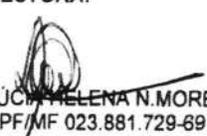

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
CPF/MF 023.240.319-81


RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO

GESTORA.


LÚCIA HELENA N. MOREIRA
CPF/MF 023.881.729-69

FISCAIS:


HAMILTON ROSA DE CASTRO
CPF/MF 394.046.689-15.
NUTRICIONISTA

TIAGO
SHIGEMOTO:701462
17187
Assinado de forma digital
por TIAGO
SHIGEMOTO:70146217187

TIAGO SHIGEMOTO
CPF/MF 701.462.171-87


PATRÍCIA LOPES CORREA
CPF/MF 058.757.679-01


MARLUCE MARCELINO P. GOUTINHO
CPF/MF 758.651.359-34
PRESIDENTE DO CAE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018.

Terça-Feira, 25 de fevereiro de 2025 | Ano VIII | Edição n.º 1465 | Total de Páginas: 025

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATORIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMFI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	463556	Achocolatado Apresentação: Pó. Sabor: Tradicional. Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. 400 gr. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses na data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESCAU, TODDY OU ITALAC. Valores nutricionais exigidos em porção de 20 g: mínimo de Calorias: 77 kcal; máximo de Carboidrato: 18 g; máximo de Gorduras Totais: 0 g; Gordura Trans: 0 g; Gorduras Saturadas: 0 g; Validade: 12 meses. (Escolas/CMEIS) MARCA TODDY	1000	Pote	8,60	8.600,00
02	603269	Apicaz Tipo: Cristal Coloração: Branca. Informações adicionais: Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado. Embalagem Secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente e resistente. Com 06	215	Fardo	100,00	21.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 02

07	458904	pacotes de 5 kg cada. (100 Cantinho, 25 APAE, 90 Escolas/CMEIS) MARCA DOCE GRÃO . Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco. Subgrupo: Polido. Classe: Longo Fino. Qualidade: Tipo 1 - 05kg. Informações adicionais: O produto deve ser de boa qualidade, de coloração branca, safra corrente isenta de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos diaformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. (150 Cantinho, 250 APAE, 1800 Escolas/CMEIS) MARCA DONA AMÉLIA	2900	Pets.	20,80	60.320,00
17	447496	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro. Apresentação: Cortada Em Cubos. Estado De Conservação: Resfriado(A). Informações adicionais: Estado De Conservação Resfriado (a) pracionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIF/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento - abatedouros/refrigeríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja fresca. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. (300 Cantinho, 150 APAE, 2000 Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO .	2.430	Kg	28,40	69.012,00
18	447497	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro. Apresentação: Moída. Estado De Conservação: Resfriado(A). Informações	2.250	Kg	25,50	57.375,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 03

19	448214	adicionais: Estado De Conservação: Resfriado (a), magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIF/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento - abatedouros/refrigeríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. - (250 Cantinho, 2000 Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO .	600	Kg	35,50	21.300,00
21	447583	o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Embalagem de 1kg. (Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO . Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Com Miúdos. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Com Pele, Com Osso. Informações adicionais: Carne de frango, tipo inteiro congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de spondilites, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIF ou no SIF (MARINGÁ, PIONIEIRO E SEARA). (Cantinho) MARCA MARINGÁ	250	Kg	10,29	2.572,50
22	451063	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Cova E Sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado (a). Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Informações adicionais: Sem tempero, congelado. O produto deve apresentar características sensoriais como: aspecto próprio da carne, firme, não amolecido e nem pegajoso, sem vestígios de vísceras, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas, sabor, odor e textura próprios e característicos. Deve ser transportada em condições adequadas de higiene e conservação, que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIF/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não serão aceitos produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento - abatedouros/refrigeríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). A data de validade do produto deve ser superior a 03 meses contados da data da entrega. Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que	1000	Kg	12,15	12.150,00
23	451064	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil. Apresentação: Cortada Em Cubos. Processamento: Sem Pele. Estado De Conservação: Congelado (a). Informações adicionais: Proveniente de machos da espécie	2000	Kg	18,60	37.200,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 04

21	447583	o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. Embalagem de 1kg. (Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO . Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Com Miúdos. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado(A). Processamento: Com Pele, Com Osso. Informações adicionais: Carne de frango, tipo inteiro congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de spondilites, parasitas e larvas, e deve ser registrado no SIF ou no SIF (MARINGÁ, PIONIEIRO E SEARA). (Cantinho) MARCA MARINGÁ	250	Kg	10,29	2.572,50
22	451063	Carne De Ave In Natura. Tipo Animal: Frango. Tipo Corte: Cova E Sobrecoxa. Apresentação: Inteiro. Estado De Conservação: Congelado (a). Processamento: Sem Pele, Sem Osso. Informações adicionais: Sem tempero, congelado. O produto deve apresentar características sensoriais como: aspecto próprio da carne, firme, não amolecido e nem pegajoso, sem vestígios de vísceras, sem manchas de sangue, azuis ou esverdeadas, sabor, odor e textura próprios e característicos. Deve ser transportada em condições adequadas de higiene e conservação, que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIF/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não serão aceitos produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento - abatedouros/refrigeríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). A data de validade do produto deve ser superior a 10 meses contados da data de entrega. (Escolas/CMEIS) MARCA MARINGÁ .	1000	Kg	12,15	12.150,00
23	451064	Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil. Apresentação: Cortada Em Cubos. Processamento: Sem Pele. Estado De Conservação: Congelado (a). Informações adicionais: Proveniente de machos da espécie	2000	Kg	18,60	37.200,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 05

		suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a apragem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, fresca, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar refrigerado e transportado em veículo com temperatura de 5°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data da validade, quantidade do produto e inscrição no SIF OU SIP/POA (considerando os parâmetros sanitários vigentes, não será aceito produtos com inscrição no SIM/POA, visto que o município não tem categoria deste tipo de estabelecimento – abatedouros/frigoríficos; e consequentemente produtos com o selo SIM/POA não pode ser comercializado entre outros municípios). Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja fresca. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. (Escolas/CMEIS) MARCA RIBEIRO.					
48	464374	Fruta Tipo: Abacaxi Pérola. Apresentação: Natural. Informações adicionais: fresco de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Unidade com NO MÍNIMO 400G (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	700	Unid.	8,70	6.090,00	
49	464380	Fruta Tipo: Banana Nanica / Banana D'Água. Apresentação: Natural. Informações adicionais: grande, com médio grau de maturação, procedente de espécie sadia, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias tóxicas, sujidades, parasitos, odores estranhos. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	500	kg	3,50	1.750,00	
50	464400	Fruta Tipo: Maçã Gala Apresentação: Natural. Informações adicionais: com grau de maturação	900	Kg	7,00	6.300,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 06

		tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. (1000 Escolas/CMEIS) MARCA CEASA					
51	464405	Fruta Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural. Informação adicional: fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	700	Kg	5,40	3.780,00	
52	464418	Fruta Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Informações adicionais: com peso acima de 10 Kg, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	800	Kg	2,20	1.760,00	
58	463754	Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa. Características Adicionais: Extra, 1ª qualidade. Tamanho Grande. Informações adicionais: Tamanho uniforme. Tubérculo de qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, beneficiada e classificada com uniformidade no tamanho e cor, ser de colheita recente. Isentas de rachaduras, perfurações, cortes ou lesões mecânicas ou provocadas por pragas ou doenças. Deve estar livre de sujidades, terra e resíduos de fertilizantes aderidos à casca, não podendo apresentar odores e sabores estranhos. Sua polpa deverá estar intacta e na cor característica. Quanto às características microbiológicas DEVERÁ OBEDEÇER A LEGISLAÇÃO CABIVEL. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	900	Kg	3,66	3.294,00	
60	463781	Legume In Natura. Tipo: Cebola Branca. Características Adicionais: Amarela. Informações adicionais: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de	350	Kg	2,20	770,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 07

		enfermidades. Sacos de 20 kg. (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA					
61	463770	Legume In Natura Tipo: Cenoura Informações adicionais: de boa qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, intacta, isenta de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (Escolas/CMEIS) MARCA CEASA	300	Kg	3,00	900,00	
65	464553	Leguminosa Variedade: Feijão Carioca. Tipo: Tipo 1, 01kg. Informações adicionais: Não deve apresentar sujidades, parasitas, mofo, empedramento e produtos nocivos à saúde. Coloração e grãos específicos do produto. Odores específicos sem remeter a inseticida. Com 30 pacotes de 1 kg cada. O produto deverá ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega 6 (seis) meses (PIRATELO, DU ROCHA, EFRAIM) (23 Cantinho, 100 Escolas/CMEIS) MARCA ROM GOSTO.	123	Fardo	130,00	15.990,00	
68	445995	Leite Fluido Origem: De Vaca. Tipo: A Teor Gordura: Integral. Processamento: UHT. Informações adicionais: Ingredientes: leite padronizado com 3% de gordura e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato dissódico. Com 12 unidades de 1000 ml cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, LIDFER. (1224 Cantinho, 230 AP4E, 18000 Escolas/CMEIS) MARCA LIDER	19474	Litro	4,40	85.465,60	
69	445998	Leite Fluido Origem: De Vaca Tipo: A Teor Gordura: Integral. Processamento: UHT. Tipo Restrição: Zero Lactose. Informações adicionais: leite integral, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio (INS451), monofosfato de sódio (INS 339i) e difosfato dissódico (NOS 450). Marca de referência com qualidade igual ou superior a ITALAC, PIRACANJUBA, TIROL. (Escolas/CMEIS) MARCA LIDER.	300	Litro	5,90	1.770,00	
71	458963	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: 4w Maria/Pai Nosso. Informações nutricionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvã-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de	300	Kg	5,00	1.500,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 08

		macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (Escolas/CMEIS) MARCA JÓIA.					
81	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro. Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1. Informações adicionais: óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900ml, acondicionados em caixa de papelão contendo 20 frascos em cada caixa. Prazo de validade mínimo de 10 meses, contados da data da entrega. (1100 Cantinho, 2000 Escolas/CMEIS) MARCA COAMO.	3100	Unid.	6,70	20.770,00	
82	467577	Ovo. Origem: Galinha. Grupo: Branco. Classe: A. Tipo: Jumbo. Informações adicionais: Características gerais: ser limpo, com casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente com calcificação uniforme e formato característico. Apresentar claras transparentes, densas, firmes, espessas, límpidas, sem manchas ou tróvulo com claras intactas; apresentar classificação segundo a coloração de casca, peso e classe da qualidade. Serão considerados impróprios para consumo os ovos que apresentem alteração da gema e da clara (gema aderente casca, gema arrebitada, com manchas securas, presença de embrião com manchas orbitárias ou em adiantado estado de desenvolvimento). Mumificação (ovo seco); podridão (vermelho, negro ou branca). Caixa com 12 bandejas de 30 ovos. (Escolas/CMEIS) MARCA BUGNO	60	Caixa	180,00	10.800,00	
83	460401	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: De Forma. Tipo Adicional: Tradicional. Apresentação: Fatiado. Tipo Embalagem: Embalagem Individual. Peso 500gr. Informações adicionais: Em perfeito estado, macio, sem presença de sujidades. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. Embalagem de 480g. (Escolas/CMEIS) MARCA VISCONDI.	1000	Pctas.	6,00	6.000,00	
84	460380	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada. Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal. Informações adicionais: boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embutunados aspecto massa pesada" e de características organolépticas fresco, macio, sem presença de sujidades, não	3000	Kg	14,80	44.400,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 013

		adicionais: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses após a data de entrega. (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE .					
46	481031	Fermento Tipo: Biológico Seco Apresentação: Pó. Composição: Saccharomyces Cerevisiae. Informações adicionais: Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem hermeticamente fechada, prazo de validade mínimo 10 (dez) meses, a contar da data de entrega. Com 125g cada. (Escolas/CMEIS) MARCA ATALAA .	100	Pts.	6,76	676,00	
47	459586	Fermento Tipo: Químico. Apresentação: Pó para bolo 100g. Informações adicionais: Embalagem sem violação do conteúdo Composição: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monoclásico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Com 100g cada Validade mínima a contar da data de entrega. 6 (seis) meses. (ESCOLAS/CMEIS) MARCA D'MILLE .	150	Unid.	2,64	396,00	
56	462824	Legume Em Conserva. Tipo: Milho Verde. Peso 200gr. (ESCOLAS/CMEIS) MARCA FUGINI	550	Unid.	2,37	1.303,50	
62	462823	Legume Em Conserva Tipo: Ervilha 200gr. Informações adicionais: Embalagem hermeticamente fechada. Composição básica: ervilha e salmoura (água, sal e açúcar). Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. Marca de referência com qualidade igual ou superior a QUERO, PREDILECTA, BONARE. (450 Escolas/CMEIS) MARCA FUGINI .	450	Unid.	2,37	1.066,50	
66	464552	Leguminosa Variedade: Feijão Preto Tipo: Tipo 1. Informações adicionais: Não deve apresentar sujidades, parasitas, mofo, empedramento e produtos nocivos à saúde. Coloração e grãos específicos do produto. Odores específicos sem remeter a inseticida. O produto deverá ter registro no min. Da agricultura e ou min. Da saúde. Com embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 (seis) meses. Fardo com 30 unidades de 1kg. (Escolas/CMEIS) MARCA CORADINHO .	30	Fardo	170,44	5.113,20	
72	458953	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Espaguete. Informações adicionais: n.º8. Massa	380	Kg	4,83	1.835,40	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 014

		alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a coção deve ser o dobro do peso anterior a coção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênicossanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (50 Cantinho, 30 APAE, 300 Escolas/CMEIS) MARCA JÓIA .					
73	458980	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Parafuso. Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a coção deve ser o dobro do peso anterior a coção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênicossanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (Escolas/CMEIS) MARCA JÓIA .	200	Kg	5,76	1.152,00	
74	458981	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Ingredientes Adicionais: Com Ovos. Apresentação: Penna. Informações adicionais: Massa alimentícia de sêmola 1ª qualidade. O rendimento mínimo após a coção deve ser o dobro do peso anterior à coção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênicossanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, GALO, PARATI. (Escolas/CMEIS) MARCA JÓIA .	150	Kg	5,80	870,00	
76	459001	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Farinha De Trigo. Apresentação: Letrinhas. Informações adicionais: As massas ao serem postas na água não deverão turvar-las antes da coção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes	80	Kg	8,42	673,60	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 015

		a mais do peso antes da coção. O produto deverá ter registro no min da agricultura e/ou min. Da saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, VILMA, AMÁLIA. (Escolas/CMEIS) MARCA RENATA .					
78	459670	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado. Composição: Tradicional. Apresentação: Creme. 840gr. Informações adicionais: Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega. Marca de referência com qualidade igual ou superior a ELEFANTE, D'AJUDA, QUERO (30 Cantinho, 500 Escolas/CMEIS) MARCA BONARE .	530	Unid.	11,87	6.291,10	
79	462122	Milho De Pipoca Grupo: Duro Classe: Amarela. Qualidade: Tipo 1. Formato Estourado: Tipo Irregular/Butterfly. Peso 500gr. Informações adicionais: embalado em pacotes de 500g, o produto não deve apresentar grãos deformados (grãos queimados, pedras, cascas e carneiros). A embalagem deve estar íntegra, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses do ato da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente (YOKI, DONA NENA, D'MILLE). (Escolas/CMEIS) MARCA D'MILLE .	100	Pts.	2,87	287,00	
92	461092	Sal. Tipo: Refinado. Aplicação: Alimentícia. Teor Máximo Sódio: 390 MG/G. Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Informações adicionais: Sal refinado iodado para consumo humano. Cor Branca. Isento de sujidades e sinais de deterioração. Embalagem com rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. (120 Cantinho, 300 Escolas/CMEIS) MARCA POP .	620	Kg	1,45	899,00	
96	217096	Vinagre Matéria-Prima: Alcool Cava De Açúcar Tipo: Neutro Acidez: 4,20 PER Aspecto Físico:	100	Unid.	1,57	157,00	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 016

		Líquido Aspecto Visual: Limpido E Sem depósitos. Informações adicionais: Acondicionado em frascos com tampa inviolável, hermeticamente vedado, validade mínima de 2 (dois) anos a contar a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informação nutricional. Embalagem de 750ml. (Escolas/CMEIS) MARCA NEVAL .					
		Total					78.659,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA CNPJ n.º 37.974.794/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025. CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
08	460501	Aveia. Classe: Branca. Apresentação: Em Flocos Finos. Presença De Glúten: Contém Glúten. Informações adicionais: Produto isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagens atóxicas, resistente e hermeticamente vedada. Produto sem adição de outros ingredientes na composição. Validade mínima de 6(seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NATURALE, QUAKER, NESTLE. Pacote de 170 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA NATURALE .	50	Unid.	3,80	190,00
10	402544	Biscoito. Sabor: Leite. Tipo: Rosquinha. Informações adicionais: embalagem de 370g, caixa com 20 unidades. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias tóxicas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebração. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá	65	Caixa	63,70	4.140,50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 981 | CEP: 86490-000
Contato: (41) 3351-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 017

11	605938	estabelecidas pela legislação sanitária vigente de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente Marca de referência com qualidade igual ou superior a MABEL, AYMORE, LIANE, MARILAN (20 Cantinho, 15 APAE, 10 Escolas/CMEIS). MARCA LUAM.	80	Caixa	78,00	6.240,00
12	456469	Biscoito. Sabor: Malsena. Tipo: Sem Recheio. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias tóxicas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar-se quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. <i>Com 29 unidades de 350g cada</i> Marca de referência com qualidade igual ou superior a MARILAN, LIANE, RENATA. (10 Cantinho, 70 Escolas/CMEIS) MARCA RENATA.	10	Caixa	119,00	1.190,00
13	456468	Biscoito. Sabor: Salgado. Características Adicionais: <i>Sem Lactose</i> . Tipo: Cream Cracker. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade e limpas, isenta de matérias tóxicas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Caixa com 20 unidades de 400 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA LIANE	10	Caixa	106,00	1.060,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 018

14	460255	estabelecidas pela legislação sanitária vigente Marca de referência com qualidade igual ou superior a MARILAN, LIANE, RENATA. Caixa com 20 unidades de 350 gramas. (Escolas/CMEIS) MARCA LIANE.	60	Caixa	76,14	4.568,40
38	459015	Biscoito. Sabor: Salgado. Tipo: Cream Cracker. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Características Adicionais: Quadrado. Ingredientes: Sem Gordura Trans. Informações adicionais: Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, amido, emulsificante, melhorador de farinha, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos, embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado e atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alterações posteriores. Validade mínima de 6 (seis) meses na data da entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a Marilan, Liane, Renata. Fornecedor Amostra. Escolas/CMEIS) MARCA RENATA.	40	Fardo	37,40	1.496,00
39	459012	Farinha De Milho. Grão: Amarelo. Tipo: Biju. Apresentação: Torrada. Característica Adicional: Transgênico. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Acido Fólico. Informações adicionais: características: seca e solta, com coloração amarela uniforme, sem manchas, odor específico, embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem e rotulagem mínima conforme legislação vigente. Com 10 unidades de 1 kg. O produto deverá ter registro no min. Da agricultura e/ou min. Da saúde. Validade mínima a contar da data de entrega. 6 (seis) meses. (Escolas/CMEIS) MARCA AGROBAL.	40	Fardo	37,40	1.496,00
39	459012	Farinha De Milho Grão Amarelo. Tipo: Fuba Mimoso. Característica Adicional: Transgênico. Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Acido Fólico. Informações adicionais: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01	150	Kg	2,54	381,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 019

67	446019	kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. (Escolas e CMEIS). MARCA AGROBAL.	50	Pcts	12,34	617,00
70	331954	Leite Em Pó Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral. Solubilidade: Instantâneo. Peso 400g. Informações adicionais: 100% de origem animal, enriquecido com vitamina a e d, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa.(PIRACANJUBA, POLLY, ITALAC). (Escolas/CMEIS) MARCA SÃO GABRIEL.	100	Litro	6,43	643,00
75	480340	Macarrão. Teor De Umidade: Massa Seca. Base Da Massa: De Arroz. Presença De Glúten: Não Contém Glúten. Informações adicionais: Nos formatos "espaguete, parafuso ou penne". O rendimento mínimo após a coção deve ser o dobro do peso atóxico a coção (alimento seco). Produto deve estar em condições higiênicas-sanitárias para uso. Apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Marca de referência com qualidade igual ou superior a RENATA, URBANO, AMÁLIA. (Escolas/CMEIS) MARCA URBANO	30	Kg	25,00	750,00
Total						21.275,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 020

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025. ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
53	463699	Gordura Vegetal. Tipo: Margarina. Subtipo: Cremosa. Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura. Sabor: <i>Sem Sal</i> . Informações adicionais: Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Deve conter proteção interna pós tampa (lacre). Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega do produto. O produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de produção e rotulagem, estabelecidas pela legislação sanitária vigente. Com 500g cada. Marca de referência com qualidade igual ou superior a DORIANA, QUALY, DELÍCIA (100 Cantinho, 250 Escolas/CMEIS) MARCA DORIANA	350	Unid	4,91	1.718,50
54	463700	Gordura Vegetal. Tipo: Margarina. Subtipo: Cremosa. Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura. Sabor: <i>Sem Sal</i> . Peso 500g. (250 Escolas/CMEIS) MARCA QUALY	250	Unid.	5,11	1.277,50
Total						2.996,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 58.329.006/0001-97. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025. CARLOS HENRIQUE FERREIRA MAQUEA POLO CPF/MF 094.332.769-57. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
85	464468	Polpa De Fruta. Tipo: Abacaxi. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	14,22	2.559,60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 021

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
86	464484	Polpa De Fruta. Tipo: Acerola. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	11,73	2.111,40
87	464514	Polpa De Fruta. Tipo: Goiaba Vermelha. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	10,28	1.850,40
88	464474	Polpa De Fruta. Tipo: Maracujá. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	22,60	4.068,00
89	464461	Polpa De Fruta. Tipo: Morango. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	16,78	3.020,40
90	464465	Polpa De Fruta. Tipo: Uva. Apresentação: Congelada. Informações adicionais: não fermentada, não alcoólica, não diluída, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (Escolas/CMEIS) MARCA MAQUEA.	180	Kg	14,58	2.624,40
Total						16.234,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 03.612.312/0004-97. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 022

Educação. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, CPF/MF 043.068.978-00. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
34	453667	Dieta Infantil. Indicação: 0 A 6 Meses Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Lactose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea. Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Le Pufas,Prebióticos. Informações adicionais: Fórmula Infantil de partida, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100% lactose. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro do Ministério da Saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESTLÉ, DANONE. Lata de 800g. (CMEIS) MARCA APTAMIL PREMIUM 1 DANONE	200	Lata	53,39	10.678,00
36	601401	Dieta Infantil. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral E/Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Sr.L Leite E/Ou Caseína. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais. Componentes Adicionais: Vitaminas E Míneras. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos. Sabor: C/ Ou S/Sabor. Informações adicionais: Fórmula infantil de seguimento para lactentes sem lactose, acrescida de DHA, ARA e nucleotídeos. Composição: Carboidratos: 43 a 48% (100% maltodextrina) - Proteínas: 7 a 9% (0 - 60% de proteína do soro do leite e 40 a 100% de caseína) - Lipídios: 43 a 49% (98 a 100% de gordura vegetal e 0 a 2% gordura láctea). Características adicionais: Atendimento pleno da RDC N.º 43, 44 e 45/2011 (ANVISA). Lata de 400g. (CMEIS) MARCA APTAMIL SL DANONE	60	Lata	50,40	3.024,00
Total						13.702,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 023

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ n.º 28.787.127/0001-11. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda das Escolas Municipais, CMEIS, APAE, Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irmã Josiane, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025, TIAGO SHIGEMOTO CPF/MF 701.462.171-87, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
35	442836	Dieta Infantil. Indicação: A Partir 6º Mês. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite. Fonte De Carboidrato: Lactose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E Gordura Láctea. Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras. Características Adicionais: Isento Glúten. Adicionais: C/ Le Pufas,Prebióticos. Informações adicionais: Fórmula Infantil de seguimento, modificada em pó, indicada para alimentação de crianças a partir dos 6 a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, com no mínimo 80% lactose. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. Marca de referência com qualidade igual ou superior a NESTLÉ, DANONE. (CMEIS) MARCA APTAMIL PREMIUM 2 DANONE	200	Lata	29,82	5.964,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 CONTRATO N.º 016/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, CNPJ n.º 29.426.310/0001-54. Objeto: aquisição de dietas enterais conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025, ELISMAR DE SOUZA VIEIRA CPF: 775.452.309-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CÓDIGO RR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	453027	Nova Source Sênior 01 litro. Dieta Enteral. Aspecto Físico: Líquido. Uso: Enteral Ou Oral.	456	Litro	59,31	19.216,44

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1465 | Terça-feira | 25 de fevereiro de 2025. Pág. 024

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
		Componentes Adicionais: Vitaminas E Míneras. Características: Hiperalérgico. Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose,Sacarose. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais. Características Adicionais: Isento De Glúten. Sabor: C/Sabor. Paciente: Eduardo Sene De Oliveira. Marca Nestlé				

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025 CONTRATO N.º 017/2025

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ n.º 29.715.704/000-22. Objeto: aquisição de dietas enterais conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Vigência 23/02/2026. Data de assinatura: 22/02/2025, LÚCIO MAURO CANTARUTE MESSAS CPF: 797.219.909-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
2.	485998	Isosource 1.0 400g. Aspecto Físico: Pó. Uso: Enteral Ou Oral. Componentes Adicionais: Vit., Min.E Fibras. Adicionais: C/ Le Pufas. Fonte De Proteína: Ptn Soro Leite E Caseína. Fonte De Carboidrato: Maltodextrina. Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais. Características Adicionais: Isento Glúten. Paciente: Sara Paula De Oliveira. Ordem Judicial: 2.015/2007. Marca Nestlé.	324	Lata	40,65	18.536,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE.

I - CONVOCAR os candidatos abaixo, aprovados no PSS 001/2024 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 22/03/2024, homologado pelo Decreto n.º 013/2024 de 22 de Março de 2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3331-8300

Edital nº 1/2025

Última atualização 16/01/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 16/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/01/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000001/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para possivel aquisicao de generos alimenticios para compor o cardapio da merenda das Escolas Municipais CMEIS APAE Escola de Tempo Integral Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira e CMEI Irma Josiane conforme solicitacao da Secretaria de Educacao

Informação complementar:

  Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 840.037,36

Itens Arquivos Histórico

Nome

Data

MERENDA ESCOLAR

16/01/2025

ATAS REGISTRO DE PREÇOS 009 A 015 2025

27/02/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico único destinado à divulgação centralizada e transparente dos atos realizados em sede de licitação e contratos administrativos, conforme referido diploma.

É órgão preso doente Grupos de Rede Nacional de Contratações Públicas, em cumprimento deliberado, com a finalidade de garantir a transparência e a eficiência no processo de contratação pública.